Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 19/2025

Brasília-DF, 9 de maio de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 19/2025
Brasília-DF, 9 de maio de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.456, DE 22 DE ABRIL DE 2025
Autoriza a padronização do monóculo de visão noturna ANPVS/14 da ELBIT SYSTEMS OF AMERICA NIGHT VISION, LLC, para emprego geral na Força Terrestre.....7

PORTARIA – C Ex Nº 2.457, DE 22 DE ABRIL DE 2025
Autoriza a padronização do monóculo de visão noturna LORIS MK6 e MK7 da OIP SENSOR SYSTEMS, para emprego geral na Força Terrestre.....7

PORTARIA – C Ex Nº 2.458, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Extingue o Espaço Cultural Sala de Exposições Marechal José Antônio Corrêa da Câmara, no Arsenal de Guerra General Câmara.....8

PORTARIA – C Ex Nº 2.459, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Cria o Espaço Cultural da 5ª Companhia de Polícia do Exército.....8

PORTARIA – C Ex Nº 2.460, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Cria a 2ª Companhia de Precursores, orgânica da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), com sede em Caçapava-SP e ativa o seu Núcleo.....8

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.214, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Autorização para celebração de termo aditivo de contrato administrativo.....9

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.215, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Autorização para celebração de termo aditivo de contrato administrativo.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.518, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Atribui número de código para o Batalhão de Precursores.....11

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.519, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Atribui número de código para a 2ª Companhia de Precursores.....12

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.520, DE 5 DE MAIO DE 2025
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes do Instituto Militar de Engenharia.....12

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 302, DE 31 DE MARÇO DE 2025
Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área orçamentária e financeira *stricto sensu* para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), 1ª Edição, 2025.....15

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 1ª Região Militar.....15

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 2ª Região Militar.....21

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 8ª Região Militar.....37

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 12ª Região Militar.....47

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Cria a Junta de Serviço Militar de Buritirana-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar....51

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 765, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Bateria de Comando da AD/3.....52

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 766, DE 10 DE MARÇO DE 2025
Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.....54

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 548, DE 25 DE ABRIL DE 2025
Aprova o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro – SIMEB (EB70-S-11.001), Edição 2025.....56

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 057, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Aprova a Norma da Especificação Técnica para Representação de Dados Geoespaciais versão 1.0 (EB80-N-72.006).....56

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.867, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Nomeação para missão no exterior.....57

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.....57

PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.....58

PORTARIA – C Ex Nº 421, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha-Prêmio a servidora civil.....58

PORTARIA – C Ex Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....58

PORTARIA – C Ex Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para missão no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 431, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....59
PORTARIA – C Ex Nº 432, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....60
PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Autorização para viagem ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 444, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....61
PORTARIA – C Ex Nº 446, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....62
PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 453, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD).....63
PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....63
PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 464, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....64
PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....65
PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior.....66
PORTARIA – C Ex Nº 489, DE 29 DE ABRIL DE 2025
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....66

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 040, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....67
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....67
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....67
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....68
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....68

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....68
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....69
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 047, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....69
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 048, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....69
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....70
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 050, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....70
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 051, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.....70
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....71
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.....71

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 050, DE 27 DE ABRIL DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....71
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 051, DE 27 DE ABRIL DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....72
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 053, DE 28 DE ABRIL DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....72

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 118, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....72
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 119, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....73
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....74
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....76
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2025
Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).....80

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.....80
HISTÓRICO FUNCIONAL
General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.....82

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.456, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a padronização do monóculo de visão noturna ANPVS/14 da ELBIT SYSTEMS OF AMERICA NIGHT VISION, LLC, para emprego geral na Força Terrestre.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 75, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.104640/2024-18, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a padronização, para o Exército Brasileiro (EB), do monóculo de visão noturna ANPVS/14, da empresa da ELBIT SYSTEMS OF AMERICA NIGHT VISION, LLC, para emprego geral na Força Terrestre.

Art. 2º A padronização do monóculo de visão noturna ANPVS/14 da ELBIT SYSTEMS OF AMERICA NIGHT VISION, LLC, permanecerá em vigor enquanto o referido armamento continuar na estrutura de apoio logístico do EB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.457, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoriza a padronização do monóculo de visão noturna LORIS MK6 e MK7 da OIP SENSOR SYSTEMS, para emprego geral na Força Terrestre.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 75, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.104636/2024-50, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a padronização, para o Exército Brasileiro (EB), do monóculo de visão noturna LORIS MK6 e MK7, da empresa OIP SENSOR SYSTEMS, para emprego geral na Força Terrestre.

Art. 2º A padronização do monóculo de visão noturna LORIS MK6 e MK7 da OIP SENSOR SYSTEMS permanecerá em vigor enquanto o referido armamento continuar na estrutura de apoio logístico do EB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 2.458, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Extingue o Espaço Cultural Sala de Exposições Marechal José Antônio Corrêa da Câmara, no Arsenal de Guerra General Câmara.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.100723/2024-38, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Espaço Cultural Sala de Exposições Marechal José Antônio Corrêa da Câmara, no Arsenal de Guerra General Câmara.

Art. 2º O Departamento de Educação e Cultura do Exército, por intermédio da Diretoria de Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, regulará o destino a ser dado ao acervo do espaço cultural extinto, nos termos do disposto no art. 10, § 2º, das Instruções Gerais para a Criação, Denominação, Organização, Funcionamento, Preservação e Extinção de Espaços Culturais no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-01.009), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.030, de 11 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 322, de 21 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.459, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Cria o Espaço Cultural da 5ª Companhia de Polícia do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.097414/2024-73, resolve:

Art. 1º Fica criado o Espaço Cultural da 5ª Companhia de Polícia do Exército, na cidade de Curitiba-PR, com a natureza de sala de exposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.460, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Cria a 2ª Companhia de Precursores, orgânica da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), com sede em Caçapava-SP e ativa o seu Núcleo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.011194/2025-80, resolve:

Art. 1º Fica criada a 2ª Companhia de Precursores (2ª Cia Prec) e ativado o seu Núcleo, com sede em Caçapava-SP, subordinada à 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel).

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e o Comando Militar do Sudeste adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.214, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO Nº EB 65475.004491/2022-41
ASSUNTO: autorização para celebração de termo aditivo de contrato administrativo
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

1. Processo originário da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro (B Adm Cmpl Sau RJ), que solicita a autorização para assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023 – B Adm Cmpl Sau RJ.

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c. o previsto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d. o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, e no art. 4º da Portaria – C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024;

e. que se trata de autorização para assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023 – B Adm Cmpl Sau RJ com a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA., CNPJ nº 74.024.274/0001-57, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no Hospital Central do Exército (HCE);

f. que o valor total do Termo Aditivo está abrangido na esfera de competência do Comandante do Exército, de acordo com previsão contida na legislação vigente;

g. que o Ordenador de Despesas (OD) da B Adm Cmpl Sau RJ declarou que há dotação orçamentária compatível para a aditivação contratual, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada em 15 de abril de 2025;

h. que a Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra emitiu o Parecer nº 00258/2023/ADV/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 10 de abril de 2023, favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as suas recomendações;

i. que o OD B Adm Cmpl Sau RJ certificou que foram atendidas as recomendações sugeridas no Parecer nº 00258/2023/ADV/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 2023, conforme Termo de Adequação, assinado em 26 de abril de 2023; e

j. que a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023 – B Adm Cmpl Sau RJ não exime a B Adm Cmpl Sau RJ das responsabilidades e das ações de controle e de gestão, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2023 – B Adm Cmpl Sau RJ, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

realização da manutenção predial preventiva e corretiva no HCE, com valor estimado de R$ 13.425.271,08 (treze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos), tendo como contratada a empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA., CNPJ nº 74.024.274/0001-57.

2) A presente autorização está restrita à análise dos limites de governança previstos no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.193, de 2019, no art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.798, de 2022, e no art. 4º da Portaria – C Ex nº 2.334, de 2024, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo à B Adm Cmpl Sau RJ para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.215, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO Nº EB 64574.011906/2021-62
ASSUNTO: autorização para celebração de termo aditivo de contrato administrativo
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Hospital Central do Exército (HCE), que solicita a autorização para assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2022 – HCE.

2. Considerando:

a. o previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e no art. 20, inciso XVI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006;

b. o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c. o previsto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d. o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, e no art. 4º da Portaria – C Ex nº 2.334, de 1º de outubro de 2024;

e. que se trata de autorização para assinatura de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2022 – HCE, que tem como objeto a contratação de serviço de limpeza técnica hospitalar, desinfecção e coleta de resíduos nas dependências do HCE, cujo contratado é o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ nº 29.846.409/0001-05;

f. que o valor total do Termo Aditivo está abrangido na esfera de competência do Comandante do Exército, de acordo com previsão contida na legislação vigente;

g. que a Diretoria de Contratações de Serviços com Mão de Obra Exclusiva da Subconsultoria-Geral da União de Gestão Pública emitiu o Parecer Referencial nº 00002/2024/DICOMEX/SCGP/CGU/AGU, de 29 de outubro de 2024, atestando que é juridicamente possível dar prosseguimento ao processo;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

h. que a Ordenadora de Despesas (OD) do HCE certificou que o processo do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 24/2022 – HCE atende, integralmente, as recomendações sugeridas no Parecer Referencial nº 00002/2024/DICOMEX/SCGP/CGU/AGU, de 2024, conforme Atestado de Adequação de Processo, assinado em 11 de abril de 2025;

i. que a OD HCE declarou que há dotação orçamentária compatível para a aditivação contratual, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada em 2 de abril de 2025; e

j. que a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2022 não exime o HCE das responsabilidades e das ações de controle e gestão da referida aditivação, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2022 – HCE, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza técnica hospitalar, desinfecção e coleta de resíduos nas dependências do HCE, no valor estimado de R$ 24.709.913,76 (vinte e quatro milhões setecentos e nove mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos), tendo como contratado o INSTITUTO SOCIAL SE LIGA, CNPJ nº 29.846.409/0001-05.

2) A presente autorização está restrita à análise dos limites de governança previstos no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.193, de 2019, no art. 1º da Portaria GM-MD nº 2.798, de 2022, e no art. 4º da Portaria – C Ex nº 2.334, de 2024, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao HCE para as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.518, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Atribui número de código para o Batalhão de Precursores.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.237 – Aces Rto, de 6 de julho de 2023, e, considerando o que consta nos autos 64535.016612/2025-25, resolve:

Art. 1º Fica atribuído o número de código 03797-8 para o Batalhão de Precursores, com sede no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.519, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Atribui número de código para a 2ª Companhia de Precursores.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.237 – Aces Rto, de 6 de julho de 2023, e, considerando o que consta nos autos 64535.016605/2025-23, resolve:

Art. 1º Fica atribuído o número de código 03801-8 para a 2ª Companhia de Precursores, com sede em Caçapava-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2025.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.520, DE 5 DE MAIO DE 2025

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes do Instituto Militar de Engenharia.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022; e considerando o que consta nos autos 64535.002377/2025-12, resolve:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes do Instituto Militar de Engenharia, que tem como objetivo qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções que demandem a realização e o gerenciamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas para infraestrutura, planejamento e operação de transportes, bem como a prática da docência, na área de Engenharia de Transportes.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes condições de funcionamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia de Transportes do Instituto Militar de Engenharia (IME):

I - integre a Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico, o grau Superior, o primeiro e o segundo ciclos e a modalidade de Especialização *stricto sensu* de Doutorado Acadêmico;

II - tenha o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo DCT;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DCT;

V - integre o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes do IME;

VI - tenha o processo de seleção acadêmica dos candidatos conduzido pelo IME e estabelecido em edital específico, em conformidade com as normas elaboradas pelo DCT;

VII - tenha o processo de seleção dos candidatos militares realizado de acordo com as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da Linha de Ensino Militar Científico-Tecnológico conduzido pelo DCT;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

VIII - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército Brasileiro aprovados no processo seletivo conduzido pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

IX - funcione no IME;

X - tenha a periodicidade de 1 (um) curso por ano, a contar de 2025;

XI - tenha a duração máxima de 208 (duzentas e oito) semanas, com carga horária total de 8.320 (oito mil trezentas e vinte) horas, na modalidade de ensino presencial, no IME;

XII - possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por curso, em conformidade com as vagas estabelecidas nos planos anuais de cursos e estágios gerais do Estado-Maior do Exército (EME), distribuídas da seguinte forma:

a) até 5 (cinco) vagas, para oficiais do Exército Brasileiro;

b) até 2 (duas) vagas, para oficiais das Forças Singulares e Nações Amigas;

c) até 2 (duas) vagas, para oficiais das Forças Auxiliares; e

d) até 21 (vinte e uma) vagas, para civis nacionais ou estrangeiros e para oficiais das Forças Armadas que estejam na reserva, todos possuidores de curso de mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

XIII - tenha a distribuição de vagas para as Forças Singulares, Forças Auxiliares e Nações Amigas a cargo do EME;

XIV - tenha como universo de seleção os oficiais do Quadro de Engenheiros Militares (QEM), das Armas, do Serviço de Intendência, do Quadro de Material Bélico e do Quadro Complementar de Oficiais (QCO), com a seguinte ordem de prioridade:

a) primeira prioridade: oficiais do QEM, até o posto de tenente-coronel; e

b) segunda prioridade: oficiais das Armas, do Serviço de Intendência, do Quadro de Material Bélico e do QCO, até o posto de tenente-coronel;

XV - seja submetido aos sistemas de autorização, reconhecimento e avaliação da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Científico-Tecnológica do Exército (CADESCT) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e

XVI - desenvolva trabalhos e pesquisas de interesse do Exército na área de Engenharia de Transportes, conforme proposta do curso encaminhada pelo IME, aprovada e reconhecida pela CADESCT e pela CAPES.

Parágrafo único. A conclusão do curso está condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas cursadas, ao cumprimento do número de créditos exigidos, à aprovação da tese desenvolvida e defendida, bem como ao cumprimento das demais exigências contidas no Regulamento do IME, no Regimento Interno do IME e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do IME.

Art. 3º Fica estabelecido que o edital do processo seletivo para ingresso no curso deverá:

I - ser elaborado pelo IME;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - ser analisado pela CADESCT e aprovado pelo DCT;

III - regulamentar o número total de vagas, a quantidade e as condições de acesso para cada um dos universos previstos;

IV - estabelecer os critérios e as exigências de avaliação e de seleção para a matrícula dos candidatos;

V - especificar a aprovação do projeto de pesquisa como condição prévia para a seleção dos candidatos;

VI - divulgar a necessidade de indenização pelo aluno do Exército, no caso de demissão do serviço ativo do Exército a pedido, após a matrícula no curso e antes da conclusão do prazo de aplicação deste, conforme estabelecido na legislação vigente; e

VII - estabelecer as formas de custeio das despesas decorrentes da realização do curso a serem cobradas dos alunos não pertencentes ao Comando do Exército, sempre que for cabível.

Art. 4º Fica determinado que os assuntos de interesse a serem pesquisados deverão respeitar as áreas de concentração definidas em ato do Comando do Exército, bem como possuir aderência ao estabelecido no Anexo A do Planejamento Estratégico do Exército e aos documentos de Defesa, conforme proposta do curso encaminhada pelo IME ao DCT aprovada pela CAPES.

Art. 5º Fica estabelecido que o IME apresentará ao DCT, em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria, a proposta do seu Regimento Interno de Pós-Graduação, para aprovação.

Art. 6º Os concludentes do curso ora regulamentado estarão habilitados a:

I - desempenhar atividades de docência de magistério superior;

II - desenvolver trabalhos/pesquisas científicos e tecnológicos no âmbito da Engenharia de Transportes; e

III - ocupar cargos e desempenhar funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro que contenham a especificação do atributo de Doutor em Engenharia de Transportes.

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa.

Art. 7º Fica estabelecido que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o título de Doutor em Engenharia de Transportes.

Art. 8º Fica determinado que o DGP e o DCT adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 9º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 302, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Aprova as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área orçamentária e financeira *stricto sensu* para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), 1ª Edição, 2025.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, alínea "d" do art. 2º e inciso VII do art. 7º, do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (EB10-R-08.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, o art. 11 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.037), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria nº 770 – Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011; o art. 6º, inciso I do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), aprovado pela Portaria nº 549 – Cmt Ex, de 6 de setembro de 2000; o número 5 da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN – EB20-D-01.089), aprovada pela Portaria nº 880 – EME/C Ex, de 26 de setembro de 2022; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 65485.000233/2025-19, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área orçamentária e financeira para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais (PCE-EECN), conforme os anexos desta Portaria.

Art. 2º As atividades relacionadas às Necessidades de Conhecimentos Específicos aprovadas por esta Portaria estão condicionadas ao orçamento do Exército Brasileiro para o ano de 2026, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: as Necessidades de Conhecimentos Específicos da área orçamentária e financeira *stricto sensu* para o ano de 2026, do Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, 1ª Edição, 2025, encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 080, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 1ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.001450/2025-43, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 1ª Região Militar, conforme Anexo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 204 – DGP/DSM, de 5 de setembro de 2013.

1ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/001	Rio de Janeiro-RJ	Cmdo 1ª RM	101	RIO DE JANEIRO (CENTRO)	RJ
			103	RIO DE JANEIRO (RAMOS)	
			104	RIO DE JANEIRO (TIJUCA)	
			105	RIO DE JANEIRO (MADUREIRA)	
			106	RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ)	
			107	RIO DE JANEIRO (ANCHIETA)	
			108	RIO DE JANEIRO (BANGU)	
			110	RIO DE JANEIRO (SÃO CRISTOVÃO)	
			111	RIO DE JANEIRO (ILHA DO GOVERNADOR)	
			112	RIO DE JANEIRO (VILA ISABEL)	
			113	RIO DE JANEIRO (ILHAÚMA)	
			115	RIO DE JANEIRO (ENGENHO NOVO)	
			157	RIO DE JANEIRO (PAVUNA)	
			159	RIO DE JANEIRO (BARRA DA TIJUCA)	
			162	RIO DE JANEIRO (REALENGO)	
TOTAL: 15 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/002	Rio de Janeiro-RJ	Cmdo GUEs/ 9ª Bda Inf Mtz	109	RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE)	RJ
			125	ITAGUAÍ	
			126	MANGARATIBA	
			131	NOVA IGUAÇU	
			136	DUQUE DE CAXIAS	
			137	SÃO JOÃO DE MERITI	
			138	NILÓPOLIS	
			146	BELFORD ROXO	
			150	QUEIMADOS	
			152	JAPERI	
			154	SEROPÉDICA	
			158	MESQUITA	
			160	RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ)	
			161	RIO DE JANEIRO (GUARATIBA)	
TOTAL: 14 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/003	Niterói-RJ	Cmdo AD/1	001	ARRAIAL DO CABO	RJ
			002	ITALVA	
			011	TRÊS RIOS	
			012	PARAÍBA DO SUL	
			013	SAPUCAIA	
			016	PETRÓPOLIS	
			017	NITERÓI	
			018	SÃO GONÇALO	
			019	NOVA FRIBURGO	
			020	CACHOEIRAS DE MACACU	
			021	CARMO	
			022	SUMIDOURO	
			023	CANTAGALO	
			024	BOM JARDIM	
			025	CORDEIRO	
			026	DUAS BARRAS	
			027	ARARUAMA	
			028	CABO FRIO	
			029	SÃO PEDRO DA ALDEIA	
			030	MARICÁ	
			031	SAQUAREMA	
			032	MACAÉ	
			033	CONCEIÇÃO DE MACABÚ	
			034	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
			035	ITAOCARA	
			036	MIRACEMA	
			037	SÃO FIDÉLIS	
			038	CAMBUCI	
			039	ITAPERUNA	
			040	LAJE DE MURIAÉ	
			041	CAMPOS DOS GOYTACAZES	
			042	SÃO JOÃO DA BARRA	
			052	TERESÓPOLIS	
			053	MAGÉ	
			054	RIO BONITO	
			055	CASIMIRO DE ABREU	
			056	ITABORAÍ	
			057	SILVA JARDIM	
			058	SANTA MARIA MADALENA	
			059	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	
			060	TRAJANO DE MORAES	
			061	BOM JESUS DE ITABAPOANA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/003	Niterói-RJ	Cmdo AD/1	062	NATIVIDADE	RJ
			063	PORCIÚNCULA	
			064	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	
			065	QUISSAMÃ	
			066	AREAL	
			067	VARRE-SAI	
			068	GUAPIMIRIM	
			069	RIO DAS OSTRAS	
			070	CARDOSO MOREIRA	
			071	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	
			072	APERIBÉ	
			073	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	
			074	CARAPEBUS	
			075	TANGUÁ	
			076	MACUCO	
			077	SÃO JOSÉ DE UBÁ	
			078	ARMAÇÃO DE BÚZIOS	
			079	IGUABA GRANDE	
			309	APIACÁ	
			328	BOM JESUS DO NORTE	
			333	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	
TOTAL: 63 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/004	Resende-RJ	AMAN	127	VOLTA REDONDA	RJ
			128	RESENDE	
			129	BARRA MANSA	
			130	RIO CLARO	
			132	BARRA DO PIRAÍ	
			133	PIRAÍ	
			134	RIO DAS FLORES	
			135	VALENÇA	
			139	VASSOURAS	
			140	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	
			141	MENDES	
			142	MIGUEL PEREIRA	
			143	PARACAMBI	
			144	ANGRA DOS REIS	
			145	PARATI	
			147	PATY DO ALFERES	
			148	ITATIAIA	
			151	QUATIS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/004	Resende-RJ	AMAN	155	PORTO REAL	RJ
			156	PINHEIRAL	
TOTAL: 20 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/005	Vila Velha-ES	38º BI	301	VILA VELHA	ES
			302	VITÓRIA	
			303	BAIXO GUANDU	
			304	CARIACICA	
			305	ITAGUAÇU	
			306	ITARANA	
			307	SANTA LEOPOLDINA	
			308	SANTA TERESA	
			310	ATÍLIO VIVÁCQUA	
			311	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
			312	JERÔNIMO MONTEIRO	
			313	MIMOSO DO SUL	
			314	MUQUI	
			315	COLATINA	
			316	NOVA VENÉCIA	
			317	PANCAS	
			318	SÃO GABRIEL DA PALHA	
			319	ALFREDO CHAVES	
			320	ANCHIETA	
			321	GUARAPARI	
			322	ICONHA	
			323	ITAPEMIRIM	
			324	PIÚMA	
			325	PRESIDENTE KENNEDY	
			326	RIO NOVO DO SUL	
			327	ALEGRE	
			329	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	
			330	DORES DO RIO PRETO	
			331	GUAÇUÍ	
			332	IÚNA	
			334	AFONSO CLÁUDIO	
			335	CASTELO	
			336	CONCEIÇÃO DO CASTELO	
			337	DOMINGOS MARTINS	
			338	MUNIZ FREIRE	
			339	VIANA	
			340	ARACRUZ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
01/005	Vila Velha-ES	38º BI	341	FUNDÃO	ES
			342	IBIRAÇU	
			343	LINHARES	
			344	SERRA	
			345	BOA ESPERANÇA	
			346	CONCEIÇÃO DA BARRA	
			347	MONTANHA	
			348	MUCURICI	
			349	PINHEIROS	
			350	SÃO MATEUS	
			351	BARRA DE SÃO FRANCISCO	
			352	ECOPORANGA	
			353	MANTENÓPOLIS	
			354	RIO BANANAL	
			355	IBATIBA	
			356	JAGUARÉ	
			357	MARILÂNDIA	
			358	PEDRO CANÁRIO	
			359	ÁGUIA BRANCA	
			360	ÁGUA DOCE DO NORTE	
			361	ALTO RIO NOVO	
			362	JOÃO NEIVA	
			363	LARANJA DA TERRA	
			364	SANTA MARIA DE JETIBÁ	
			365	VARGEM ALTA	
			366	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
			367	IBITIRAMA	
			368	MARECHAL FLORIANO	
			369	SÃO ROQUE CANAÃ	
			370	MARATAÍZES	
			371	SÃO DOMINGOS DO NORTE	
			372	SOORETAMA	
			373	IRUPI	
			374	BREJETUBA	
			375	PONTO BELO	
			376	VILA PAVÃO	
			377	VILA VALÉRIO	
TOTAL: 74 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 081, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 2ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.000062/2025-45, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 2ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 170 – DGP/DSM, de 29 de julho de 2013.

2ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
PRM Especial	São Paulo-SP	Cmdo 2º RM	001	SÃO PAULO (SÉ)	SP
			002	SÃO PAULO (IPIRANGA)	
			003	ITAPEVI	
			004	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	
			005	SÃO PAULO (PENHA)	
			006	SÃO PAULO (MOOCA)	
			007	SÃO PAULO (SÃO MIGUEL PAULISTA)	
			008	SÃO PAULO (SANTANA)	
			009	SÃO PAULO (PIRITUBA)	
			010	SÃO PAULO (FREGUESIA DO Ó)	
			011	SÃO CAETANO DO SUL	
			012	SÃO PAULO (LAPA)	
			013	GUARULHOS	
			014	ARUJA	
			015	FERRAZ DE VASCONCELOS	
			016	ITAQUAQUECETUBA	
			017	POÁ	
			018	SANTA ISABEL	
			019	IGARATA	
			020	SUZANO	
			021	OSASCO	
			022	BARUERI	
			023	CARAPICUIBA	
			024	SANTO ANDRÉ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
PRM Especial	São Paulo-SP	Cmdo 2º RM	025	DIADEMA	SP
			026	MAUÁ	
			027	RIBEIRÃO PIRES	
			028	RIO GRANDE DA SERRA	
			029	SÃO BERNARDO DO CAMPO	
			030	SÃO PAULO (M BOI MIRIM)	
			031	SANTOS	
			032	CUBATÃO	
			033	GUARUJÁ	
			034	ITANHAÉM	
			035	PRAIA GRANDE	
			036	MONGAGUÁ	
			037	SÃO VICENTE	
			038	JACAREÍ	
			039	BIRITIBA MIRIM	
			040	SÃO PAULO (VILA MARIANA	
			041	GUARAREMA	
			042	MOGI DAS CRUZES	
			043	SALESÓPOLIS	
			044	SANTA BRANCA	
			045	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
			046	CAÇAPAVA	
			047	MONTEIRO LOBATO	
			048	CAMPOS DO JORDÃO	
			049	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	
			050	SÃO PAULO (SANTO AMARO)	
			051	TAUBATÉ	
			052	PINDAMONHANGABA	
			053	NATIVIDADE DA SERRA	
			054	REDENÇÃO DA SERRA	
			055	SÃO LUIS DO PAIRATINGA	
			056	TREMEMBÉ	
			057	GUARATINGUETA	
			058	APARECIDA	
			059	CUNHA	
			060	LAGOINHA	
			061	PIQUETE	
			062	LORENA	
			063	IGUAPE	
			064	PEDRO DE TOLEDO	
			065	MIRACATU	
			066	ITARIRI	
			067	PERUÍBE	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
PRM Especial	São Paulo-SP	Cmdo 2º RM	068	JUQUIÁ	SP
			069	CACHOEIRA PAULISTA	
			070	AREIAS	
			071	BANANAL	
			072	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	
			073	SILVEIRAS	
			074	CRUZEIRO	
			075	LAVRINHAS	
			076	QUELUZ	
			077	CARAGUATATUBA	
			078	JAMBEIRO	
			079	PARAIBUNA	
			080	ILHABELA	
			081	SÃO SEBASTIÃO	
			082	UBATUBA	
			083	REGISTRO	
			084	CANANÉIA	
			085	ELDORADO	
			086	PARIQUERA - AÇU	
			087	JACUPIRANGA	
			088	SETE BARRAS	
			089	BARRA DO TURVO	
			090	EMBU-GUAÇU	
			091	ITAPECERICA DA SERRA	
			092	JUQUITIBA	
			093	TABOÃO DA SERRA	
			094	SÃO PAULO (BUTANTÃ)	
			095	SÃO PAULO (CAMPO LIMPO)	
			096	SÃO PAULO (VILA PRUDENTE)	
			097	SÃO PAULO (ITAQUERA)	
			098	ROSEIRA	
			099	SÃO PAULO (CAPELA DO SOCORRO)	
			100	SÃO PAULO (CIDADE TIRADENTES)	
			101	SÃO PAULO (TATUAPÉ)	
			102	SÃO PAULO (JAÇANÃ-TREMEMBÉ)	
			103	SÃO PAULO (VL MARIA / VL GUILHERME)	
			104	EMBU DAS ARTES	
			105	SANTANA DE PARNAIBA	
			106	JANDIRA	
			107	SÃO BERNARDO DO CAMPO (ASSUNÇÃO)	
			108	POTIM	
			109	ARAPEI	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
PRM Especial	São Paulo-SP	Cmdo 2º RM	110	ILHA COMPRIDA	SP
			111	CAJATI	
			112	BERTIOGA	
			113	SÃO LOURENÇO DA SERRA	
			114	SÃO PAULO (SÃO MATEUS)	
			115	GUARULHOS (JD SÃO JOAO)	
			116	GUARULHOS (PIMENTAS)	
			117	COTIA	
			118	CANAS	
TOTAL: 118 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/001	Sorocaba-SP	B Ap R Sorocaba	001	AGUAÍ	SP
			002	ÁGUAS DE LINDÓIA	
			003	ÁGUAS DA PRATA	
			004	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	
			005	AMERICANA	
			006	AMPARO	
			007	ANALÂNDIA	
			008	ANGATUBA	
			009	ANHEMBI	
			010	APIAÍ	
			011	ARAÇOIABA DA SERRA	
			012	ARANDU	
			013	ARARAS	
			014	AREIÓPOLIS	
			015	ARTUR NOGUEIRA	
			016	ATIBAIA	
			017	AVARÉ	
			018	BARÃO DE ANTONINA	
			019	BARRA BONITA	
			022	BOFETE	
			023	BOITUVA	
			024	BOM JESUS DOS PERDÕES	
			026	BOTUCATU	
			027	BRAGANÇA PAULISTA	
			028	BROTAS	
			029	BURI	
			030	CABREÚVA	
			031	CAIEIRAS	
			032	CAJAMAR	
			033	CAMPINAS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/001	Sorocaba-SP	B Ap R Sorocaba	034	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
			035	CAPÃO BONITO	
			036	CAPELA DO ALTO	
			037	CAPIVARI	
			038	CERQUEIRA CÉSAR	
			039	CERQUILHO	
			040	CESÁRIO LANGE	
			041	CHARQUEADA	
			043	CONCHAL	
			044	CONCHAS	
			045	CORDEIRÓPOLIS	
			046	CORONEL MACEDO	
			047	CORUMBATAÍ	
			048	COSMÓPOLIS	
			050	DOIS CÓRREGOS	
			051	ELIAS FAUSTO	
			054	FARTURA	
			055	FRANCISCO MORATO	
			056	FRANCO DA ROCHA	
			057	GUAPIARA	
			058	GUAREÍ	
			059	IBIÚNA	
			060	IGARAÇU DO TIETÊ	
			061	INDAIATUBA	
			063	IPERÓ	
			064	IPEÚNA	
			065	IPORANGA	
			066	IRACEMÁPOLIS	
			067	ITABERÁ	
			068	ITAÍ	
			070	ITAPETININGA	
			071	ITAPEVA	
			073	ITAPIRA	
			074	ITAPORANGA	
			076	ITARARÉ	
			077	ITATIBA	
			078	ITATINGA	
			079	ITIRAPINA	
			080	ITU	
			081	ITUPEVA	
			082	JAGUARIÚNA	
			084	JARINU	
			085	JAÚ	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/001	Sorocaba-SP	B Ap R Sorocaba	086	JOANÓPOLIS	SP
			087	JUNDIAÍ	
			089	LARANJAL PAULISTA	
			090	LEME	
			091	LENÇÓIS PAULISTA	
			092	LIMEIRA	
			093	LINDÓIA	
			094	LOUVEIRA	
			095	MACATUBA	
			096	MAIRINQUE	
			097	MAIRIPORÃ	
			098	MANDURÍ	
			099	MINEIROS DO TIETÊ	
			100	MOGI GUAÇU	
			101	MOGI-MIRIM	
			102	MOMBUCA	
			103	MONTE ALEGRE DO SUL	
			104	MONTE MOR	
			105	MORUNGABA	
			106	NAZARÉ PAULISTA	
			107	NOVA ODESSA	
			108	ÓLEO	
			110	PARANAPANEMA	
			111	PARDINHO	
			112	PAULÍNIA	
			114	PEDRA BELA	
			115	PEDREIRA	
			116	PEREIRAS	
			117	PIEDADE	
			118	PILAR DO SUL	
			119	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	
			120	PINHALZINHO	
			121	PIRACAIA	
			122	PIRACICABA	
			123	PIRAJU	
			124	PIRAPORA DO BOM JESUS	
			125	PORANGABA	
			126	PORTO FELIZ	
			127	RAFARD	
			128	RIBEIRA	
			129	RIBEIRÃO BRANCO	
			130	RIVERSUL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/001	Sorocaba-SP	B Ap R Sorocaba	131	RIO CLARO	SP
			132	RIO DAS PEDRAS	
			133	SALTO	
			134	SALTO DE PIRAPORA	
			135	SANTA BARBARA D'OESTE	
			136	ÁGUAS DE SANTA BARBARA	
			137	SANTA CRUZ CONCEIÇÃO	
			139	SANTA GERTRUDES	
			140	SANTA MARIA DA SERRA	
			142	SANTO ANTÔNIO JARDIM	
			143	SANTO ANTÔNIO DA POSSE	
			144	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
			145	SÃO MANUEL	
			146	SÃO MIGUEL ARCANJO	
			147	SÃO PEDRO	
			148	SÃO ROQUE	
			149	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	
			150	SARAPUÍ	
			151	SARUTAIA	
			152	SERRA NEGRA	
			153	SOCORRO	
			154	SOROCABA	
			155	SUMARÉ	
			157	TAGUAÍ	
			158	TAPIRAÍ	
			159	TAQUARITUBA	
			160	TATUÍ	
			161	TEJUPÁ	
			162	TIETÊ	
			163	TIMBURI	
			164	TORRINHA	
			165	VALINHOS	
			166	VARGEM GRANDE DO SUL	
			167	VÁRZEA PAULISTA	
			168	VINHEDO	
			169	VOTORANTIM	
			170	VARGEM GRANDE PAULISTA	
			171	BOREBI	
			172	IARAS	
			174	ALUMÍNIO	
			175	ARAÇARIGUAMA	
			176	TUIUTI	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/001	Sorocaba-SP	B Ap R Sorocaba	177	VARGEM	SP
			178	HORTOLÂNDIA	
			179	ESTIVA GERBI	
			180	HOLAMBRA	
			181	SALTINHO	
			182	TORRE DE PEDRA	
			184	ALAMBARI	
			185	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	
			186	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	
			187	NOVA CAMPINA	
			188	TAQUARIVAI	
			189	BARRA DO CHAPÉU	
			190	ITAPIRAPUÄ PAULISTA	
			191	ITAÓCA	
			192	RIBEIRÃO GRANDE	
			193	ENGENHEIRO COELHO	
			194	PRATÂNEA	
			195	JURUMIRIM	
			196	QUADRA	
			198	ITAPUÍ	
TOTAL: 177 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/002	Bauru-SP	B Ap R Bauru	001	ADAMANTINA	SP
			002	AGUDOS	
			003	ALFREDO MARCONDES	
			004	ALTO ALEGRE	
			006	ÁLVARES MACHADO	
			007	ÁLVARO DE CARVALHO	
			008	ALVINLÂNDIA	
			010	ANDRADINA	
			011	ANHUMAS	
			013	ARAÇATUBA	
			014	ASSIS	
			016	AVAÍ	
			017	AVANHANDAVA	
			018	BALBINOS	
			019	BARBOSA	
			020	BASTOS	
			021	BAURU	
			022	BENTO DE ABREU	
			023	BILAC	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/002	Bauru-SP	B Ap R Bauru	024	BIRIGUI	SP
			025	BORÁ	
			026	BRAÚNA	
			028	CABRÁLIA PAULISTA	
			029	CAFELÂNDIA	
			030	CAIABU	
			031	CAIUÁ	
			032	CAMPOS NOVOS PAULISTA	
			033	CÂNDIDO MOTA	
			035	CASTILHO	
			036	CLEMENTINA	
			037	COROADOS	
			039	CRUZÁLIA	
			041	DRACENA	
			042	DUARTINA	
			043	ECHAPORÃ	
			045	ESTRELA DO NORTE	
			047	FLORA RICA	
			049	FLÓRIDA PAULISTA	
			050	FLORÍNEA	
			051	GABRIEL MONTEIRO	
			052	GÁLIA	
			053	GARÇA	
			056	GETULINA	
			057	GLICÉRIO	
			058	GUAIÇARA	
			059	GUAIMBÊ	
			060	GUARAÇAÍ	
			062	GUARANTÃ	
			063	GUARARAPES	
			065	HERCULÂNDIA	
			066	IACANGA	
			067	IACRI	
			068	IBIRAREMA	
			069	IEPÊ	
			070	INDIANA	
			072	INÚBIA PAULISTA	
			073	IRAPURU	
			074	ITAPURA	
			076	JOÃO RAMALHO	
			077	JÚLIO MESQUITA	
			078	JUNQUEIRÓPOLIS	
			079	LAVÍNIA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/002	Bauru-SP	B Ap R Bauru	080	LINS	SP
			081	LUCÉLIA	
			082	LUCIANÓPOLIS	
			083	LUIZIÂNIA	
			084	LUPÉRCIO	
			085	LUTÉCIA	
			089	MARABÁ PAULISTA	
			090	MARACAÍ	
			091	MARIÁPOLIS	
			092	MARILIA	
			094	MARTINÓPOLIS	
			097	MIRANDÓPOLIS	
			098	MIRANTE DO PARAPANEMA	
			101	MONTE CASTELO	
			102	MURUTINGA DO SUL	
			103	NARANDIBA	
			106	NOVA GUATAPORANGA	
			107	NOVA INDEPENDÊNCIA	
			109	OCAUÇU	
			110	ORIENTE	
			111	OSCAR BRESSANE	
			112	OSVALDO CRUZ	
			113	OURO VERDE	
			114	PACAEMBU	
			116	PALMITAL	
			117	PANORAMA	
			118	PARAGUAÇÚ PAULISTA	
			120	PARAPUÃ	
			121	PAULICÉIA	
			123	PENÁPOLIS	
			124	PEREIRA BARRETO	
			125	PIACATU	
			126	PIQUEROBI	
			127	PIRAJUÍ	
			128	PIRAPOZINHO	
			129	PIRATININGA	
			131	PLATINA	
			133	POMPÉIA	
			134	PONGAÍ	
			137	PRESIDENTE ALVES	
			138	PRESIDENTE BERNARDES	
			139	PRESIDENTE EPITÁCIO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/002	Bauru-SP	B Ap R Bauru	140	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
			141	PRESIDENTE VENCESLAU	
			142	PROMISSÃO	
			143	QUATÁ	
			144	QUEIROZ	
			145	QUINTANA	
			146	RANCHARIA	
			147	REGENTE FEIJÓ	
			148	REGINÓPOLIS	
			149	RIBEIRÃO DO SUL	
			150	RINÓPOLIS	
			151	RUBIÁCEA	
			153	SABINO	
			154	SAGRES	
			155	SALMOURÃO	
			156	SALTO GRANDE	
			157	SANDOVALINA	
			161	SANTA MERCEDES	
			164	SANTO ANASTÁCIO	
			165	SANTO EXPEDITO	
			166	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	
			169	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	
			170	SÃO PEDRO DO TURVO	
			173	TACIBA	
			175	TARABAI	
			176	TEODORO SAMPAIO	
			178	TUPÃ	
			179	TUPI PAULISTA	
			182	UBIRAJARA	
			186	URU	
			187	VALPARAÍSO	
			188	VERA CRUZ	
			190	AREALVA	
			191	TARUMÃ	
			192	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	
			193	ROSANA	
			195	ILHA SOLTEIRA	
			196	EMILIANÓPOLIS	
			198	PEDRINHAS PAULISTA	
			199	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	
			202	PAULISTÂNIA	
			203	FERNÃO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/002	Bauru-SP	B Ap R Bauru	204	NANTES	SP
			205	RIBEIRÃO DOS INDIOS	
			207	BREJO ALEGRE	
			208	ARCO-ÍRIS	
			209	BORACÉIA	
			211	PEDERNEIRAS	
			212	BERNARDINO DE CAMPOS	
			213	CANITAR	
			214	CHAVANTES	
			215	ESPIRITO SANTO DO TURVO	
			216	IPAUSSU	
			217	OURINHOS	
			218	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	
			219	PRACINHA	
			220	BURITAMA	
TOTAL: 161 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	001	ADOLFO	SP
			002	ALTAIR	
			003	ALTINÓPOLIS	
			004	AMERICO BRASILIENSE	
			005	ARAMINA	
			006	ARARAQUARA	
			007	PLANALTO	
			008	ARIRANHA	
			009	BADY BASSITT	
			010	BÁLSAMO	
			011	BARIRI	
			012	BARRETOS	
			013	BARRINHA	
			014	BATATAIS	
			015	BEBEDOURO	
			016	BOA ESPERANÇA DO SUL	
			017	BOCAINA	
			018	BORBOREMA	
			019	BRODOWSKI	
			020	BURITIZAL	
			021	CACONDE	
			022	CAJOBI	
			023	CAJURU	
			024	CANDIDO RODRIGUES	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	025	CASA BRANCA	SP
			026	CÁSSIA DOS COQUEIROS	
			027	CATANDUVA	
			028	CATIGUÁ	
			029	CEDRAL	
			030	COLINA	
			031	COLÔMBIA	
			032	CRAVINHOS	
			033	CRISTAIS PAULISTA	
			034	DESCALVADO	
			035	DOBRADA	
			036	DIVINOLÂNDIA	
			037	DOURADO	
			038	DUMONT	
			039	FERNANDO PRESTES	
			040	FRANCA	
			041	GUAÍRA	
			042	GUAPIAÇÚ	
			043	GUARÁ	
			044	GUARACI	
			045	GUARIBA	
			046	IBATÉ	
			047	IBIRÁ	
			048	IBITINGA	
			049	ICÉM	
			050	IGARAPAVA	
			051	IPUÃ	
			052	IRAPUÃ	
			053	ITAJU	
			054	ITAJOBI	
			055	ITÁPOLIS	
			056	ITIRAPUÃ	
			057	ITOBI	
			058	ITUVERAVA	
			059	JABORANDI	
			060	JABOTICABAL	
			061	JACI	
			062	JARDINÓPOLIS	
			063	JERIQUARA	
			064	JOSÉ BONIFÁCIO	
			065	LUIS ANTÔNIO	
			066	MATÃO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	067	MENDONÇA	SP
			068	MIGUELÓPOLIS	
			069	MIRASSOL	
			070	MIRASSOLÂNDIA	
			071	MOCOCA	
			072	MONTE ALTO	
			073	MONTE AZUL PAULISTA	
			074	MORRO AGUDO	
			075	NEVES PAULISTA	
			076	NOVA ALIANÇA	
			077	NOVA EUROPA	
			078	NOVA GRANADA	
			079	NOVO HORIZONTE	
			080	NUPORANGA	
			081	OLÍMPIA	
			082	ONDA VERDE	
			083	ORINDIÚVA	
			084	ORLÂNDIA	
			085	PALESTINA	
			086	PALMARES PAULISTA	
			087	PARAÍSO	
			088	PATROCÍNIO PAULISTA	
			089	PAULO DE FARIA	
			090	PEDREGULHO	
			091	PINDORAMA	
			092	PIRANGI	
			093	PIRASSUNUNGA	
			094	PITANGUEIRAS	
			095	PONTAL	
			096	PORTO FERREIRA	
			097	POTIRENDABA	
			098	PRADÓPOLIS	
			099	RESTINGA	
			100	RIBEIRÃO BONITO	
			101	RIBEIRÃO CORRENTE	
			102	RIBEIRÃO PRETO	
			103	RIFAINA	
			104	RINCÃO	
			105	RIOLÂNDIA	
			106	SALES	
			107	SALES OLIVEIRA	
			108	SANTA ADÉLIA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	109	SANTA ERNESTINA	SP
			110	SANTA LÚCIA	
			111	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	
			112	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	
			113	SANTA ROSA DO VITERBO	
			114	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	
			115	SÃO CARLOS	
			116	SÃO JOAQUIM DA BARRA	
			117	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	
			118	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	
			119	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
			120	SÃO SIMÃO	
			121	SERRA AZUL	
			122	SERRANA	
			123	SERTÃOZINHO	
			124	SEVERÍNIA	
			125	TABAPUÃ	
			126	TABATINGA	
			127	TAIAÇU	
			128	TAIUVA	
			129	TAMBAÚ	
			130	TAPIRATIBA	
			131	TAQUARITINGA	
			132	TERRA ROXA	
			133	UCHÔA	
			134	URUPÊS	
			135	VIRADOURO	
			136	VISTA ALEGRE DO ALTO	
			137	ALVARES FLORENCE	
			138	AMÉRICO DE CAMPOS	
			139	CARDOSO	
			140	COSMORAMA	
			141	DOLCINÓPOLIS	
			142	ESTRELA DO OESTE	
			145	FERNANDÓPOLIS	
			146	GUARANI DO OESTE	
			147	INDIAPORÃ	
			148	JALES	
			149	MACEDÔNIA	
			150	MERIDIANO	
			151	MIRA ESTRELA	
			152	RUBINÉIA	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	153	PALMEIRA DO OESTE	SP
			154	PARANÁPUÃ	
			155	PEDRANÓPOLIS	
			156	PONTES GESTAL	
			157	POPULINA	
			158	SANTA ALBERTINA	
			159	SANTA CLARA DO OESTE	
			160	SANTA FÉ DO SUL	
			162	SANTA RITA D'OESTE	
			163	SANTANA DA PONTE PENSA	
			167	SÃO FRANCISCO	
			168	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	
			174	TANABI	
			177	TRÊS FRONTEIRAS	
			181	TURMALINA	
			184	URÂNIA	
			185	VALENTIM GENTIL	
			189	VOTUPORANGA	
			190	GUATAPARA	
			192	MOTUCA	
			193	EMBAÚBA	
			194	DIRCE REIS	
			195	PARISI	
			196	PONTA LINDA	
			197	ASPÁSIA	
			198	NOVA CANAÃ PAULISTA	
			199	MESÓPOLIS	
			200	ELISIÁRIO	
			201	MARAPOAMA	
			202	UBARANA	
			203	ZACARIAS	
			204	NOVAES	
			205	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	
			206	GAVIÃO PEIXOTO	
			207	TRABIJU	
			208	TAQUARAL	
			209	IPIGUÁ	
			210	OURO OESTE	
			211	SANTA SALETE	
			212	VITÓRIA BRASIL	
			219	LOURDES	
			220	MACAUBAL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
02/003	Ribeirão Preto-SP	B Ap R Ribeirão Preto	221	MONÇÕES	SP
			222	MONTE APRAZÍVEL	
			223	NIPOÃ	
			224	POLONI	
			225	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	
			226	TURIUBA	
			227	UNIÃO PAULISTA	
			228	NOVA LUZITÂNIA	
			229	GASTÃO VIDIGAL	
			230	MAGDA	
			231	FLOREAL	
			232	NHANDEARA	
			233	APARECIDA D'OESTE	
			234	AURIFLAMA	
			235	GENERAL SALGADO	
			236	GUZOLÂNDIA	
			237	MARINÓPOLIS	
			238	NOVA CASTILHO	
			239	SÃO JOÃO DE IRACEMA	
			240	SUD MENUCCI	
			241	SUZANÁPOLIS	
TOTAL: 213 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 082, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.001436/2025-40, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 8ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria – DGP/DSM/C Ex nº 078, de 22 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

8ª REGIÃO MILITAR
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/001	Belém-PA	Cmdo 8ª RM	001	ABAETETUBA	PA
			002	ACARÁ	
			008	ANAJÁS	
			009	ANANINDEUA	
			010	AUGUSTO CORRÊA	
			012	BAGRE	
			013	BAIÃO	
			014	BARCARENA	
			015	BELÉM (ESPAÇO DAS PALMEIRAS I)	
			016	BENEVIDES	
			017	BONITO	
			018	BRAGANÇA	
			019	BREVES	
			020	BUJARU	
			021	CACHOEIRA DO ARARI	
			023	CAMETÁ	
			024	CAPANEMA	
			025	CAPITÃO POÇO	
			027	CASTANHAL	
			029	COLARES	
			031	CURRALINHO	
			032	CURUÇÁ	
			035	IGARAPÉ AÇÚ	
			036	IGARAPÉ MIRI	
			037	INHANGAPI	
			038	IRITUIA	
			042	LIMOEIRO DO AJURU	
			046	MAGALHÃES BARATA	
			048	MARACANÃ	
			049	MARAPANIM	
			051	MELGAÇO	
			052	MOCAJUBA	
			053	MOJU	
			055	MUANÁ	
			056	NOVA TIMBOTEUA	
			058	OEIRAS DO PARÁ	
			061	OURÉM	
			062	PARAGOMINAS	
			063	PEIXE BOI	
			064	PONTA DE PEDRAS	
			065	PORTEL	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/001	Belém-PA	Cmdo 8ª RM	067	PRIMAVERA	PA
			069	SALINÓPOLIS	
			070	SALVATERRA	
			071	SANTA CRUZ DO ARARI	
			072	SANTA MARIA DO PARÁ	
			073	SANTA IZABEL DO PARÁ	
			076	SANTARÉM NOVO	
			077	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
			078	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
			079	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
			081	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
			083	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	
			084	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	
			086	SOURE	
			087	TOMÉ-AÇÚ	
			089	VIGIA DE NAZARÉ	
			090	VISEU	
			099	QUATIPURU	
			112	CONCÓRDIA DO PARÁ	
			115	SÃO JOÃO DE PIRABAS	
			122	MÃE DO RIO	
			123	TAILÂNDIA	
			125	BELÉM (MOSQUEIRO)	
			126	BELÉM (PARQUE SHOPPING)	
			127	BELÉM (ESPAÇO DAS PALMEIRAS II)	
			129	AURORA DO PARÁ	
			135	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	
			149	BELÉM (CURIÓ-UTINGA)	
			157	IPIXUNA DO PARÁ	
			158	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	
			159	SANTA LUZIA DO PARÁ	
			165	MARITUBA	
			166	GARRAFÃO DO NORTE	
			168	ULIANÓPOLIS	
			175	DOM ELISEU	
			182	CACHOEIRA DO PIRIÁ	
			183	TRACUATEUA	
TOTAL: 78 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/002	São Luís-MA	24º BIS	001	AFONSO CUNHA	MA
			002	ALCÂNTARA	
			003	ALDEIAS ALTAS	
			004	ALTAMIRA DO MARANHÃO	
			006	ANAJATUBA	
			007	ANAPURUS	
			008	ARAIOSES	
			009	ARARI	
			010	AXIXÁ	
			011	BACABAL	
			012	BACURI	
			016	BARREIRINHAS	
			018	BEQUIMÃO	
			019	BOM JARDIM	
			020	BREJO	
			021	BURITI	
			022	BURITI BRAVO	
			023	CAJAPIÓ	
			024	CAJARI	
			025	CÂNDIDO MENDES	
			026	CANTANHEDE	
			028	CAXIAS	
			029	CEDRAL	
			030	CHAPADINHA	
			031	CODÓ	
			032	COELHO NETO	
			034	COROATÁ	
			035	CURURUPÚ	
			037	DUQUE BACELAR	
			047	GUIMARÃES	
			048	HUMBERTO DE CAMPOS	
			049	ICATU	
			052	ITAPECURU MIRIM	
			057	LAGO VERDE	
			060	MAGALHÃES DE ALMEIDA	
			061	MATA ROMA	
			062	MATINHA	
			063	MATÕES	
			065	MIRINZAL	
			066	MONÇÃO	
			067	MORROS	
			069	NINA RODRIGUES	
			071	OLHO D´ÁGUA DAS CUNHÃS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/002	São Luís-MA	24º BIS	072	PAÇO DO LUMIAR	MA
			073	PALMEIRÂNDIA	
			074	PARAIBANO	
			076	PASSAGEM FRANCA	
			079	PEDREIRAS	
			080	PENALVA	
			081	PERI-MIRIM	
			082	PINDARÉ MIRIM	
			083	PINHEIRO	
			084	PIO XII	
			085	PIRAPEMAS	
			089	PRESIDENTE JUSCELINO	
			090	PRESIDENTE VARGAS	
			091	PRIMEIRA CRUZ	
			093	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	
			094	ROSÁRIO	
			096	SANTA HELENA	
			097	SANTA INÊS	
			098	SANTA LUZIA	
			099	SANTA QUITÉRIA MARANHÃO	
			100	SANTA RITA	
			102	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	
			103	SÃO BENTO	
			104	SÃO BERNARDO	
			107	SANTA LUZIA DO PARUÁ	
			108	SÃO JOÃO BATISTA	
			110	SÃO LUÍS	
			111	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	
			112	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	
			114	SÃO VICENTE FÉRRER	
			117	TIMBIRAS	
			119	TURIAÇU	
			120	TUTÓIA	
			121	URBANO SANTOS	
			122	VARGEM GRANDE	
			123	VIANA	
			124	VITÓRIA DO MEARIM	
			125	VITORINO FREIRE	
			128	MIRANDA DO NORTE	
			130	ZÉ DOCA	
			131	CARUTAPERA	
			132	LUÍS DOMINGUES	
			153	SÃO LUÍS (COHAB)	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/002	São Luís-MA	24º BIS	154	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	MA
			155	ARAGUANÃ	
			156	GOVERNADOR NEWTON BELLO	
			158	IGARAPÉ DO MEIO	
			159	Amapá DO MARANHÃO	
			160	MARACAÇUMÉ	
			161	PAULINO NEVES	
			163	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	
			164	GOVERNADOR NUNES FREIRE	
			165	BERNARDO DO MEARIM	
			167	PEDRO DO ROSÁRIO	
			168	SÃO JOÃO DO CARÚ	
			169	LAGOA DO MATO	
			171	CENTRO DO GUILHERME	
			172	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
			173	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	
			175	APICUM-AÇU	
			177	PERITORÓ	
			178	SATUBINHA	
			179	SÃO LUÍS (VIVA CIDADÃO)	
			180	MATÕES DO NORTE	
			182	SÃO JOÃO DO SOTER	
			183	SERRANO DO MARANHÃO	
			184	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
			186	BACURITUBA	
			187	BOA VISTA DO GURUPI	
			188	BOM LUGAR	
			191	PARNARAMA	
			192	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	
			196	SANTO AMARO DO MARANHÃO	
			197	BACABEIRA	
			198	CACHOEIRA GRANDE	
			201	SENADOR ALEXANDRE COSTA	
			203	MILAGRES DO MARANHÃO	
			205	MARANHÃOZINHO	
			206	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	
			225	BELA VISTA DO MARANHÃO	
			226	BELÁGUA	
			227	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	
			229	TURILÂNDIA	
			231	RAPOSA	
			232	TRIZIDELA DO VALE	
			233	PRESIDENTE MÉDICI	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/002	São Luís-MA	24º BIS	234	GODOFREDO VIANA	MA
			235	TUFILÂNDIA	
TOTAL = 131 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/003	Marabá-PA	Cmdo 23º Bda Inf Sl	030	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA
			040	ITUPIRANGA	
			043	JACUNDÁ	
			047	MARABÁ	
			074	SANTANA DO ARAGUAIA	
			080	SÃO FÉLIX DO XINGU	
			082	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
			088	TUCURUÍ	
			095	REDENÇÃO	
			096	RIO MARIA	
			097	RONDON DO PARÁ	
			098	XINGUARA	
			113	PARAUAPEBAS	
			114	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	
			116	BOM JESUS DO TOCANTINS	
			117	CURIONÓPOLIS	
			119	PACAJÁ	
			121	TUCUMÃ	
			128	PAU D`ARCO	
			130	ELDORADO DOS CARAJÁS	
			131	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
			133	OURILÂNDIA DO NORTE	
			148	XAMBIOÁ	TO
			151	NOVO REPARTIMENTO	PA
			153	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
			154	GOIANÉSIA DO PARÁ	
			155	ÁGUA AZUL DO NORTE	
			163	PIÇARRA	
			172	SUPUCAIA	
			176	CANAÃ DOS CARAJÁS	
			185	ANAPÚ	
			188	BREU BRANCO	
TOTAL = 32 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/004	Imperatriz-MA	50º BIS	005	AMARANTE DO MARANHÃO	MA
			013	BALSAS	
			015	BARRA DO CORDA	
			017	BENEDITO LEITE	
			033	COLINAS	
			036	DOM PEDRO	
			038	ESPERANTINÓPOLIS	
			039	Fortaleza DOS NOGUEIRAS	
			040	FORTUNA	
			042	GONÇALVES DIAS	
			043	GOVERNADOR ARCHER	
			044	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	
			045	GRAÇA ARANHA	
			046	GRAJAÚ	
			050	IGARAPÉ GRANDE	
			054	JOSELÂNDIA	
			055	LAGO DA PEDRA	
			056	LAGO DO JUNCO	
			058	LIMA CAMPOS	
			059	LORETO	
			064	MIRADOR	
			070	NOVA IORQUE	
			077	PASTOS BONS	
			078	PAULO RAMOS	
			086	POÇÃO DE PEDRAS	
			088	PRESIDENTE DUTRA	
			092	RIACHÃO	
			095	SAMBAÍBA	
			101	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	
			105	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	
			106	SÃO FÉLIX DE BALSAS	
			109	SÃO JOÃO DOS PATOS	
			113	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
			115	SÍTIO NOVO	
			116	SUCUPIRA DO NORTE	
			118	TUNTUM	
			126	ALTO PARNAÍBA	
			127	TASSO FRAGOSO	
			129	ARAME	
			134	CAROLINA	
			136	JOÃO LISBOA	
			137	MONTES ALTOS	
			138	PORTO FRANCO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/004	Imperatriz-MA	50º BIS	139	AÇAILÂNDIA	MA
			141	IMPERATRIZ	
			152	ESTREITO	
			157	GOVERNADOR LUÍZ ROCHA	
			162	ITINGA DO MARANHÃO	
			166	CAPINZAL DO NORTE	
			170	BURITICUPU	
			174	LAJEADO NOVO	
			176	BOM JESUS DAS SELVAS	
			181	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
			185	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	
			189	FORMOSA DA SERRA NEGRA	
			190	BARÃO DE GRAJAÚ	
			193	JENIPAPO DOS VIEIRAS	
			194	NOVA COLINAS	
			195	SÃO PEDRO DOS CRENTES	
			200	FERNANDO FALCÃO	
			202	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	
			204	ANANÁS	TO
			207	AUGUSTINÓPOLIS	
			208	AXIXÁ DO TOCANTINS	
			209	BABAÇULÂNDIA	
			210	BURITI DO TOCANTINS	
			211	CARRASCO BONITO	
			212	FILADÉLFIA	
			213	ITAGUATINS	
			214	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	
			215	NAZARÉ	
			216	PRAIA NORTE	
			217	SAMPAIO	
			218	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
			219	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	
			220	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	
			221	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	
			222	TOCANTINÓPOLIS	
			223	WANDERLÂNDIA	
			224	ARAGUATINS	
			228	RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO	MA
			230	ARAGUAÍNA	TO
			236	LAGO DOS RODRIGUES	MA
			237	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	
			238	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/004	Imperatriz-MA	50º BIS	239	DAVINÓPOLIS	MA
			241	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	
			242	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	
			243	CAMPESTRE DO MARANHÃO	
			244	CIDELÂNDIA	
			245	SENADOR LA ROCQUE	
			246	BURITIRANA	
TOTAL = 92 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/005	Santarém-PA	8º BEC	004	ALENQUER	PA
			005	ALMEIRIM	
			006	ALTAMIRA	
			011	AVEIRO	
			039	ITAITUBA	
			041	JURITI	
			054	MONTE ALEGRE	
			057	ÔBIDOS	
			060	CRIXIMINÁ	
			066	PORTO DE MOZ	
			068	PRAINHA	
			075	SANTARÉM	
			085	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	
			120	RURÓPOLIS	
			150	URUARÁ	
			162	NOVO PROGRESSO	
			167	PLACAS	
			173	TERRA SANTA	
			174	TRAIRÃO	
TOTAL = 19 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/006	Macapá-AP	Cmdo 22ª Bda Inf Sl	003	AFUÁ	AP
			007	Amapá	
			022	CALÇOENE	
			028	CHAVES	
			034	GURUPÁ	
			045	MACAPÁ	
			050	MAZAGÃO	
			059	OIAPOQUE	
			118	LARANJAL DO JARI	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
08/006	Macapá-AP	Cmdo 22ª Bda Inf Sl	124	PORTO GRANDE	AP
			134	SERRA DO NAVIO	
			152	ITAUBAL	
			160	CUTIAS	
			161	VITÓRIA DO JARI	
			164	SANTANA	
			169	TARTARUGALZINHO	
			184	PEDRA BRANCA DO AmapáRI	
			186	FERREIRA GOMES	
			187	PRACUÚBA	
TOTAL = 19 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 083, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Adota nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 12ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, conforme o previsto no art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovadas pela Portaria nº 165 – DGP, de 7 de novembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.001505/2025-15, resolve:

Art. 1º Adotar a nova Divisão Territorial, para fins de serviço militar, da área sob jurisdição da 12ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria – DSM/DGP/C Ex nº 077, de 22 de agosto de 2023.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 12ª REGIÃO MILITAR

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-001	Manaus-AM	Cmdo 12ª RM	002	ANORI	AM
			005	AUTAZES	
			007	BARREIRINHA	
			011	BORBA	
			016	CAREIRO	
			026	ITACOATIARA	
			027	ITAPIRANGA	
			034	MANAUS	
			037	MAUÉS	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-001	Manaus-AM	Cmdo 12ª RM	038	NHAMUNDÁ	AM
			039	NOVA OLINDA DO NORTE	
			040	NOVO ARIPUANÃ	
			041	PARINTINS	
			050	SILVES	
			054	URUCARÁ	
			055	URUCURITUBA	
			057	FARÓ	PA
			067	BOA VISTA DO RAMOS	AM
			068	RIO PRETO DA EVA	
			069	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	
			070	IRANDUBA	
			071	PRESIDENTE FIGUEIREDO	
			072	BERURI	
			073	CAAPIRANGA	
			074	ANAMÃ	
			075	MANAQUIRI	
			095	CAREIRO DA VÁRZEA	
			098	MANAUS (CIDADE NOVA)	
			099	MANAUS (SÃO JOSÉ)	
			100	MANAUS (ALVORADA)	
			101	MANAUS (COMPENSA)	
TOTAL: 31 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-002	Boa Vista-RR	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	009	BOA VISTA	RR
			014	CARACARAÍ	
			088	MUCAJAÍ	
			089	ALTO ALEGRE	
			091	BONFIM	
			092	NORMANDIA	
			093	SÃO LUIZ DO ANAUÁ	
			097	PACARAIMA	
			102	RORAINÓPOLIS	
TOTAL: 9 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-003	Porto Velho-RO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	001	ARIQUEMES	RO
			002	SÃO FRANCISCO DO GURAPORÉ	
			004	CACOAL	
			005	COLORADO D´OESTE	
			006	COSTA MARQUES	
			008	ESPIGÃO D´OESTE	
			010	GUAJARÁ-MRIM	
			011	JARÚ	
			012	JI-PARANÁ	
			015	OUTO PRETO D´OESTE	
			016	PIMENTA BUENO	
			018	PORTO VELHO	
			019	PRESIDENTE MÉDICI	
			020	CEREJEIRAS	
			021	ROLIM DE MOURA	
			023	ALVORADA D´OESTE	
			024	VILHENA	
			025	ALTA FLORESTA D´OESTE	
			032	NOVA BRASILÂNDIA D´ OESTE	
			037	CABIXI	
			038	MACHADINHO D´OESTE	
			039	NOVA MAMORÉ	
			050	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	
			052	APUÍ	AM
			056	CANUTAMA	
			063	HUMAITÁ	
			066	LÁBREA	
			068	MANICORÉ	
			075	TAPAUÁ	
			078	MINISTRO ANDREAZZA	RO
			080	CORUMBIARA	
			082	PARECIS	
			083	CHUPINGUAIA	
			084	CANDEIAS DO JAMARI	
			085	SERINGUEIRAS	
			086	SÃO FELIPE D´OESTE	
			088	BURITIS	
TOTAL: 37 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-004	Rio Branco-AC	C Fron Acre/ 4º BIS	053	ASSIS BRASIL	AC
			054	BOCA DO ACRE	AM
			055	BRASILÉIA	AC
			069	MANOEL URBANO	
			070	PAUINI	AM
			071	PLÁCIDO DE CASTRO	AC
			072	RIO BRANCO	
			073	SENADOR GUIOMARD	
			074	SENA MADUREIRA	
			077	XAPURI	
			090	SANTA ROSA DO PURUS	
TOTAL: 11 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-005	Tefé-AM	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	003	EIRUNEPÉ	AM
			017	COARI	
			018	CODAJÁS	
			023	FONTE BOA	
			029	JAPURÁ	
			030	JURUÁ	
			031	JUTAÍ	
			036	MARAÃ	
			053	TEFÉ	
			065	ITAMARATI	
			076	UARINI	
			077	ALVARÃES	
			096	CARAUARI	
TOTAL: 13 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-006	Cruzeiro do Sul-AC	61º BIS	058	CRUZEIRO DO SUL	AC
			060	ENVIRA	AM
			061	FEIJÓ	AC
			062	GUAJARÁ	AM
			064	IPIXUNA	
			067	MÂNCIO LIMA	AC
			076	TARAUACÁ	
			081	PORTO WALTER	
			087	MARECHAL THAUMATURGO	
TOTAL: 9 JSM					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-007	Tabatinga-AM	C Fron Solimões/ 8º BIS	004	ATALAIA DO NORTE	AM
			008	BENJAMIM CONSTANT	
			046	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	
			048	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	
			085	TABATINGA	
			086	AMATURÁ	
			087	TONANTINS	
TOTAL: 7 JSM					

POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO			JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR JURISDICIONADAS		
Nº	**CIDADE**	**SEDE**	**Nº**	**MUNICÍPIO**	**UF**
12-008	São Gabriel da Cachoeira-AM	2ª Bda Inf Sl	001	NOVO AIRÃO	AM
			006	BARCELOS	
			033	MANACAPURU	
			045	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	
			047	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	
TOTAL: 5 JSM					

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Cria a Junta de Serviço Militar de Buritirana-MA, na área sob jurisdição da 8ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 agosto de 2023, combinado com o art. 2º, inciso VII, alínea "c" da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, art. 15, inciso II das Normas para o Funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 165, de 7 de novembro de 2011, e de acordo com o art. 14 e 15 das Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB30-N-30.012), aprovada pela Portaria do Departamento-Geral do Pessoal nº 326 – DGP, de 23 de dezembro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64487.001476/2025-91, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Buritirana-MA, com o número 246, sendo vinculada ao Posto de Recrutamento e Mobilização 08/004 – Imperatriz-MA, na área da 8ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 765, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção da Bateria de Comando da AD/3.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção da Bateria de Comando da AD/3	Letra do Cap Michel Silva Barros e do 2º Ten Renato Floriano Pimentel, música do 3º Sgt Rodrigo Fernandes Prietsch.	2023	2024	Interesse específico

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares nos integrantes da Bateria de Comando da AD/3, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção da Bateria de Comando da AD/3

Letra: Cap Michel Silva Barros e 2º Ten Renato Floriano Pimentel — Música: 3º Sgt Rodrigo Fernandes Prietsch

I

Olhe bem pra nossa tropa perfilada,
Com coragem, disciplina e galhardia
Inabalável trincheira do comando.
É de apoio na missão da Artilharia.

Refrão

Se for preciso o desafio da própria morte,
Ou se o futuro for incerto ou insano.
Quando a peça de fogo bradar: FORTE!
Bradará forte um coração "becadiano".

II

Apoio certo em qualquer tempo e circunstância,
Com humildade e coragem de gigante.
Enquanto ruge o canhão e o obuseiro,
Sou prestativo e com o fuzil sou vigilante.

III

E quando o céu mostrar os rastros dos valentes,
Foi com o serviço da meteorologia.
Ouvido atento presto as comunicações
E o braço forte junto à Topografia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Canção da Bateria de Comando da AD/3

Letra: Cap Michel Silva Barros & 2º Ten Renato Floriano Pimentel — Música: 3º Sgt Rodrigo Fernandes Prietsch

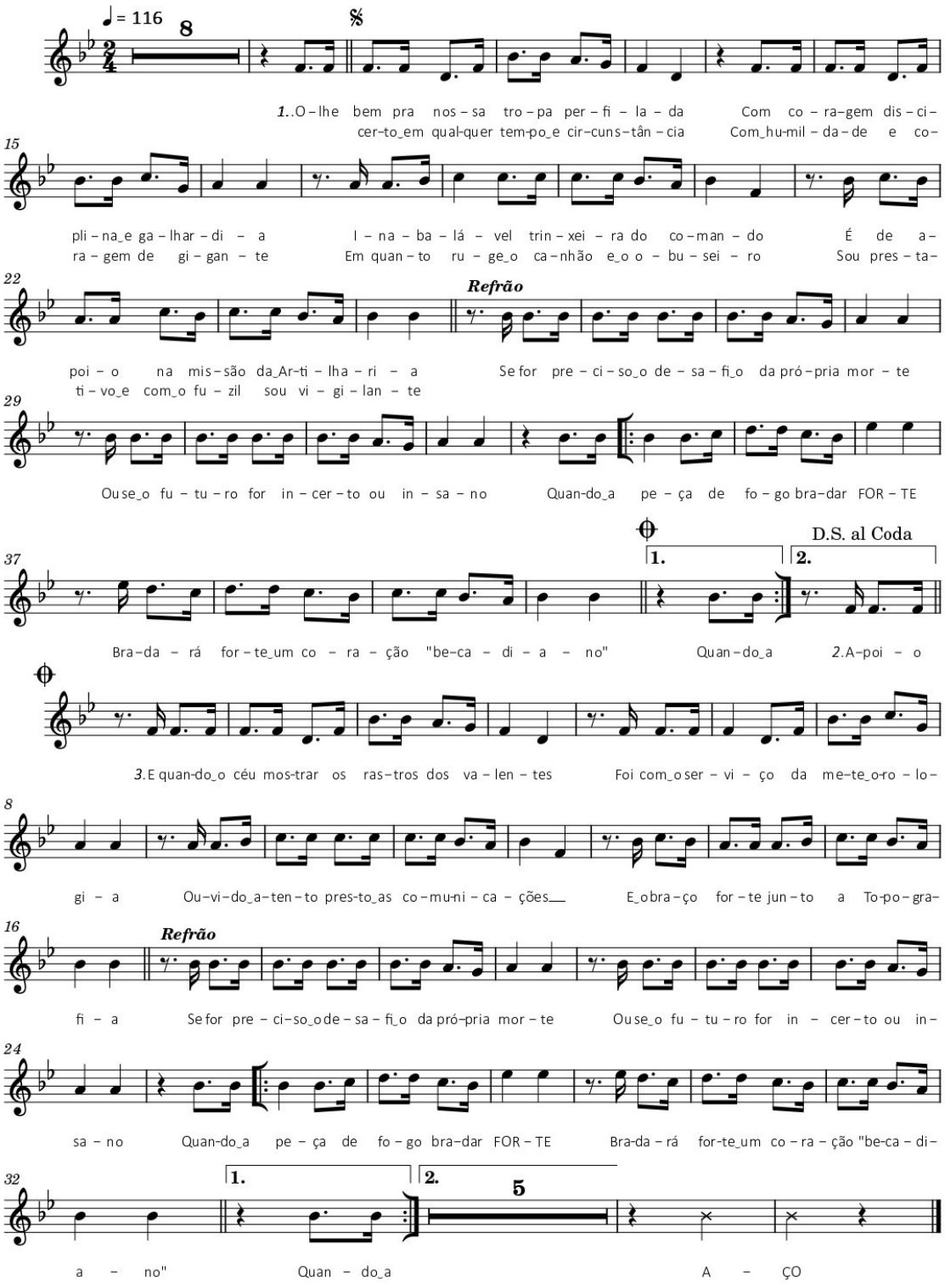

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 766, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Aprova e classifica Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro: Canção do 8º Batalhão de Manutenção de Selva.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Presidente da Comissão de Julgamento e Aprovação de Obras Musicais Militares, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

Tipo de OMusMil	Nome	Autoria	Ano de elaboração	Ano da proposta	Classificação da OMusMil
Canção Militar	Canção do 8º Batalhão de Manutenção de Selva	Letra do 2º Ten Rogério Nunes Eguillor, música do 2º Ten Edinaldo da Silva Souza.	2024	2024	Interesse específico

Art. 2º Registrar que a presente obra foi criada com a finalidade de emular virtudes militares nos integrantes do 8º Batalhão de Manutenção de Selva, evocando suas missões, características e anseios como Organização Militar.

Canção do 8º Batalhão de Manutenção de Selva

Música: 2º Ten Edinaldo da Silva Souza — Letra: 2º Ten Rogério Nunes Eguillor

I

Vencer distâncias, manutenir
É o nosso lema, eterna vocação.
De Napion, o histórico legado,
Um grande exemplo de soldado, inspiração.

Refrão

Oitavo Batalhão,
Fiel herdeiro do Parque Regional.
Levando apoio em todas as missões,
O pioneiro da Amazônia Oriental!

II

Seja por terras, ares ou rios,
Sempre em frente e nunca esmorecer.
Nós somos fortes na manutenção,
Para o soldado na vanguarda combater.

III

Vem do passado, honra e tradição,
Para o porvir, os novos desafios.
No norte, avante, ou em qualquer rincão
Estamos prontos pra servir nossa nação.

PREVER, PROVER, MANTER!
SELVA!

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Canção do 8º Batalhão de Manutenção de Selva

Letra: 2º Ten Rogério Nunes Eguillor

Música: 2º Ten Ednaldo da Silva Souza

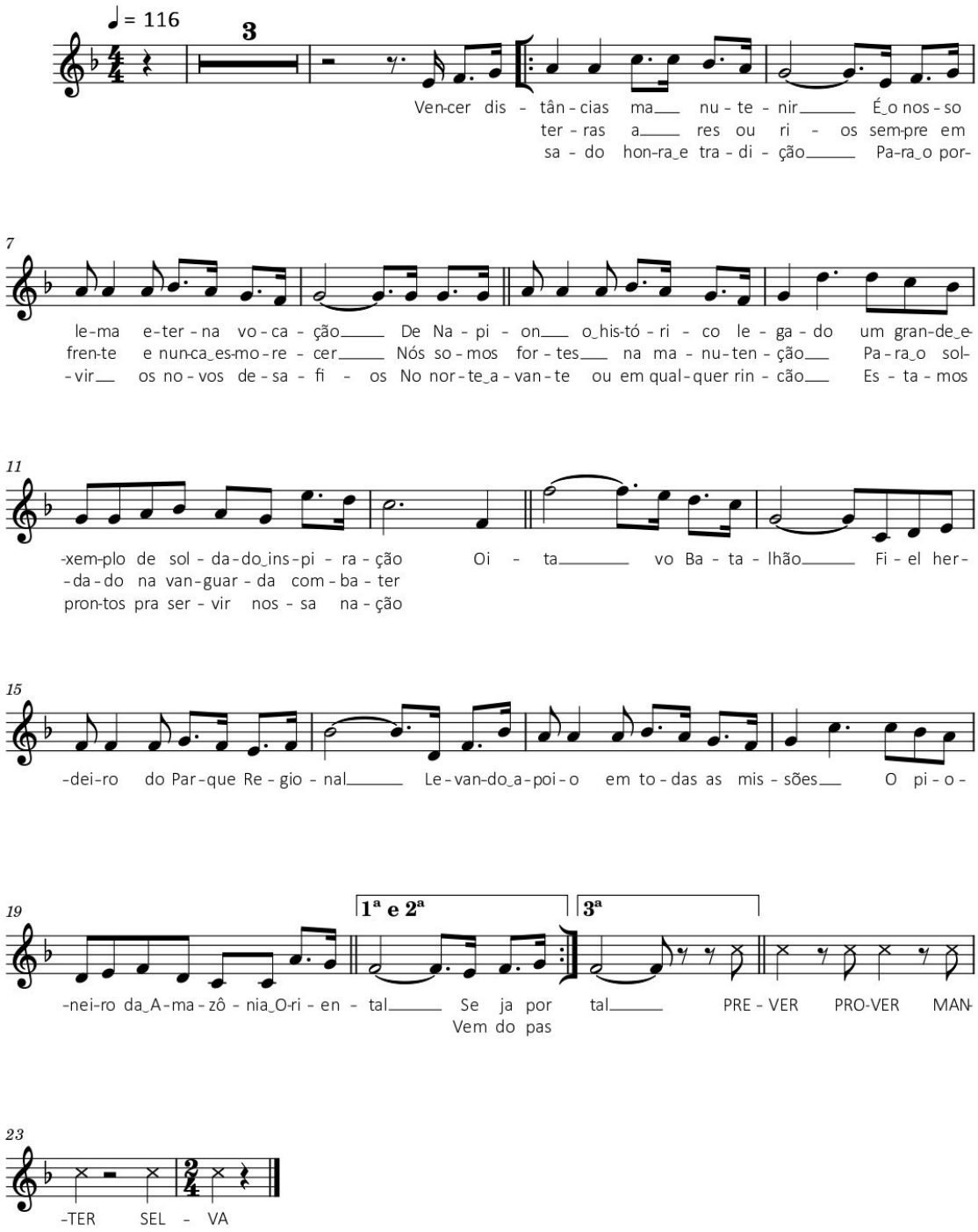

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 548, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro – SIMEB (EB70-S-11.001), Edição 2025.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os artigos 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro – SIMEB (EB70-S-11.001), Edição 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro (SIMEB), Edição 2019, aprovado pela Portaria nº 147 – COTER, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

NOTA: o Sistema de Instrução Militar do Exército Brasileiro – SIMEB (EB70-S-11.001), Edição 2025 encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA – DCT/C Ex Nº 057, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Aprova a Norma da Especificação Técnica para Representação de Dados Geoespaciais versão 1.0 (EB80-N-72.006).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do art. 7º do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB10-R-07.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.321, de 7 de dezembro de 2020, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e conforme o estabelecido no nº 2 do §1º e no § 3º do art. 15, do Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma da Especificação Técnica para Representação de Dados Geoespaciais versão 1.0, 1ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de maio de 2025.

NOTA: a Norma da Especificação Técnica para Representação de Dados Geoespaciais versão 1.0, 1ª Edição, 2025, encontra-se disponível no endereço https://geoportal.eb.mil.br/portal/index.php/et-edgv/et-rdg.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 1.867, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Nomeação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64536.027337/2024-84, resolve

NOMEAR

o Coronel LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR, do Comando do Exército, para exercer a função de Assessor do Conselheiro Militar da Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas – ONU, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 21 de dezembro de 2025 a 20 de dezembro de 2027, com ônus para o Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo permanente, de natureza diplomática, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", combinados com o art. 4º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 81, de 30 ABR 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 419, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64046.009361/2024-53, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio ao Servidor Civil CARLOS JOSÉ WANGAN, matrícula SIAPE nº 0083361, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, classe "S", padrão III, nível intermediário, lotado no 8º Batalhão de Engenharia de Construção, como reconhecimento aos cinquenta anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 25 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 420, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha-Prêmio a servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65308.016925/2024-49, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio ao Servidor Civil SEBASTIÃO MANOEL CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0084049, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "S", padrão III, nível intermediário, lotado no 2º Batalhão Ferroviário, como reconhecimento aos cinquenta anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 17 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 421, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha-Prêmio a servidora civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso V, da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, combinado com o Decreto nº 51.061, de 27 de julho de 1961, tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64318.028984/2024-88, resolve

CONCEDER

a Medalha-Prêmio à Servidora Civil LENITA MUNIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0080826, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe "S", padrão III, nível intermediário, lotada no 3º Centro de Geoinformação, como reconhecimento aos cinquenta anos de serviço público, sem falta grave, efetivados em 18 de setembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Inf FELIPE REICHERT, da AMAN, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria – *Maneuver Captains Career Course* (Atv PCENA V25/009), a ser realizado no Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 1.682, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf GUILHERME SILVA GAGLIARDI, da 3ª Cia Intlg, para exercer a função de *United Nations Military Observer* na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana *(MINUSCA)*, com início previsto para a segunda quinzena de maio de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Art THIAGO MENNA BARRETO GUEDES, da EsPCEx, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia de Campanha – *Field Artillery Captains Career Course* (Atv PCENA V25/011), a ser realizado no Fort Sill, no estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 1.683, de 21 de novembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 431, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Sgt Inf ROGÉRIO GERALDO DOS SANTOS FILHO, do 9º BPE, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – *Maneuver Senior Leader Course* (Atv PCENA V25/017), a ser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

realizado na NCO Academy, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 1.774, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 432, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Tornar sem efeito a designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do 2º Sgt Cav ARIAN PIJNENBURG, do 1º RCG, para frequentar o Curso Avançado de Manobra para Sargentos – *Maneuver Senior Leader Course* (Atv PCENA V25/018), a ser realizado na NCO Academy, Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército, conforme a Portaria – C Ex nº 1.775, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR e o Cap QCO Adm FÁBIO DINIZ DOS SANTOS, ambos do COEx, para participar do Seminário de Gestão Financeira no Setor Público *(Public Sector Financial Management Seminar)* (Atv PVANA G5 – LG-02-076-LG), em Montreal, Canadá, no período de 26 de julho a 10 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, diárias e passagens custeadas com recursos do COEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 441, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o SC RUBENS DE SIQUEIRA DUARTE, da ECEME, para participar do congresso acadêmico da Internacional Political Sciense Association (IPSA) (Atv PVANA G5 – DI-04-073-EC), na cidade de Seul, na República da Coreia, no período de 9 a 19 de julho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos da Fundação Getúlio Vargas.

PORTARIA – C Ex Nº 444, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Compt YURI FAÇANHA BEZERRA e o Cap QEM Elt ALESSANDER QUEIROZ CARNEIRO, ambos do CDS, para participar do evento *PyCon US 2025* (Atv PVANA G5 – CT-02-101-CT), na cidade de Pittsburgh, nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 20 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do CDS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 446, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do IME, para participar da equipe do IME (CEOS) em competição de foguetemodelismo na *Intercollegiate Rocket Engineering Competition (IREC)* (Atv PVANA G5 – DI-02-080-CT), na cidade de Midland, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 16 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM Qmc ALINE CARDOSO ANASTÁCIO;
- Alu MICHAEL ANTUNES GOMES MASCARENHAS;
- Alu ISABELLA MORGADO RAMIRO DE LIMA; e.
- Alu VINÍCIUS CONRADO ROFRIGUES DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos da FAPERJ.

PORTARIA – C Ex Nº 449, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ALEXANDRE CHECHELISKI, do CI Bld, para participar do *International KNDS Training & Simulation User GroupMeeting 2025* (Atv PVANA G5 – EM-5-03-083-SU), na cidade de Tata, República da Hungria, no período de 21 a 27 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 451, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Met MATHEUS DA SILVA DOMINGOS, do CTEx, para participar do congresso *EPF European Polymer Congress* (Atv PVANA G5 – CT-03-078-CT – Países Baixos), na cidade de Groningen, nos Países Baixos (Holanda), no período de 20 a 29 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 453, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Extensão em Economia e Planejamento de Defesa (CEPD), da Escola Superior de Defesa (ESD), a ser realizado na cidade de Brasília-DF, na modalidade de ensino remoto, no período de 12 a 28 de agosto de 2025, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Ten Cel Inf JOSÉ LUIS MARTINS DE AZEVEDO, do EME;
- Ten Cel Inf RAFAEL LEITE VARELA, do COTER;
- Ten Cel Inf ERIK MORAES DE SOUZA, do COLOG; e
- Maj Int TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 455, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o 1º Ten QEM Mec Armt LUCAS FROTA GRANGEIRO, do AGR, para realizar o Curso de Balística na Universidade de Cranfield (Atv PVANA G5 – CT-03-069-CT), na cidade de Shrivenham, no Reino Unido (Inglaterra), no período de 10 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 460, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt CAIO BITTENCOURT CARDOSO FELIX e o 1º Ten QEM Elt FRANCISCO AMAURI SANTOS NASCIMENTO, ambos do CAEx, para participar de acompanhamento de atividades necessárias à contratação do lote de experimentação doutrinária da VBC Cav MSR 8x8 Centauro II (Atv PVANA G5 – EM/E-03-110-EM/E), nas cidades de Florença, Roma, Nettuno e Campi Bisenzio, na República Italiana, no período de 17 de maio a 1º de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 464, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div OTÁVIO RODRIGUES DE MIRANDA FILHO, do COTER, para participar do *Key Leader Seminar on Gender in Military Operations* (Atv PVANA G5 – OP-03-088-OP), na cidade de Kungsängen, no Reino da Suécia, no período de 1º a 6 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 467, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf VINÍCIUS MELQUÍADES SCALDAFERRI DA CUNHA, do IME, para participar da *10th International Conference on Military Technologies (ICMT)* (Atv PVANA G5 – CT-03-085-CT), na cidade de Brno, na República Tcheca, no período de 25 de maio a 1º de junho de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do IME.

PORTARIA – C Ex Nº 482, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da Competição de Patrulha de Infantaria 2025 (Atv PVANA G5 – EM/5-01-019-SE), na cidade de Arica, na República do Chile, no período de 29 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cap Inf RODRIGO REGINALDO DE ANDRADE, do 6º BIL;
- 1º Ten Inf THIAGO ROMEI DE LUCENA, do 6º BIL;
- 3º Sgt Inf ALAN BRANDAO CHIARINI, do 6º BIL;
- 3º Sgt Inf EVERSON LUIS MOREIRA JUNIOR, do 6º BIL;
- Cb GABRIEL HENRIQUE LIMA DO ESPIRITO SANTO, do 6º BIL;
- Cb ERITAN ARAUJO DE JESUS, do 6º BIL;
- Cb CARLOS EDUARDO VITORIANO, do 6º BIL;
- Sd JOAO MARCELO TOLEDO DE MORAES ALVES FERREIRA, do 6º BIL; e
- Sd JOAO FELIPE COITINO BENETTI, do 5º BIL.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens, parcial de diárias da atividade, custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 483, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav THIAGO SADAYOSHI GUIBO, da EsAO, para participar do Exercício *African Lion 2025 (AL 25)* (Atv PVANA G5 – EM/5-04-017A-EM/5), na cidade de Agadir, no Reino do Marrocos, no período de 10 a 25 de maio de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 489, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, com sede em Washington D.C., o S Ten Inf EDUARDO LUCIANO SENA LOPES, a partir de 1º de maio de 2026; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Com MARCELL FABIANO CARDOSO, do 1º B Op Psc, a partir de 1º de maio de 2026.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 040, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (0113994149) FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 1ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 041, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0114807845) RODRIGO STOCHI LOGADOURO para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 2ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 042, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0113987341) MARCELO DOS SANTOS SALES para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 3ª Região Militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0999910334) GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 4ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0113995740) JEAN CARLOS VICENTE DE ANDRADE para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 5ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 045, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0216487041) MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 6ª Região Militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 046, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0216456848) FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 7ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 047, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0111047445) JOÃO TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 8ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 048, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0111184842) FÁBIO MORAES CORONEL PALMA para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 9ª Região Militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (1010718243) ROBERTO AUGUSTO CARACAS NETO para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 10ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 050, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0195994132) RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 11ª Região Militar.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 051, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional (EB30-N-50.026), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 503, de 5 de agosto de 2024, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0130569247) LEONARDO SAMPAIO LEITE para o cargo de Chefe da Seção de Veteranos e Pensionistas Regional da 12ª Região Militar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 052, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 433, de 13 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 1ª Região Militar, no biênio 2025/2026.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nomeação de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, consoante com as Instruções Gerais para a Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro (EB10-IG-01.028), aprovadas pela Portaria nº 255 – Cmt Ex, de 27 de fevereiro de 2019, e com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração de Militares para o Cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (EB30-N-40.003), aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 433, de 13 de janeiro de 2023, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0114000144) WILSON CAVA para o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados Regional da 5ª Região Militar, no biênio 2025/2026.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 050, DE 27 DE ABRIL DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011403987-8) ALAN DA SILVA MARQUES GONZAGA e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 051, DE 27 DE ABRIL DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011403577-7) MATEUS CAVALCANTE ABÍLIO e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 053, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou a daptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a Cap QEM (010118777-1) CAROLINA QUEIROZ PEREIRA BORGES e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 118, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao militar do Exército Brasileiro:

- S Ten CLAUDIR FERNANDES DA ROCHA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 119, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Int	100088985-5	EDSON RUAN GONÇALVES NASCIMENTO	12 MAR 23	25º BC
Cap Med	010140395-4	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	26 MAR 16	H Gu Florianópolis
Cap Inf	110056967-0	HEITOR VIANA DE ARAÚJO	9 MAIO 24	BGP
Cap Dent	060060067-0	LETÍCIA DE ALMEIDA RIZZOTTO	7 MAR 25	H Gu Florianópolis
Cap Inf	020402927-6	PAULO HENRIQUE GOULART	4 ABR 24	11º BI Mth
1º Ten Com	021705914-6	CHRISTIAN GUSTAVO AQUINO DA CUNHA	17 FEV 25	Cia Com Av Ex
1º Ten Cav	030091135-1	GABRIEL ÁVILA LOURENÇO DE LIMA	9 MAR 25	Cia DQBRN
1º Ten Int	020498597-2	IGOR DE OLIVEIRA COSTA	17 FEV 25	CMR
1º Ten Eng	020498147-6	IGOR SILVA BARBOSA	17 FEV 25	CPOR/PA
1º Ten Com	020498157-5	ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	9 MAR 25	9º B Com GE
1º Ten Inf	020533997-1	JOSÉ RAFAEL BARBOSA SANTOS	13 MAR 25	CPOR/CMBH
1º Ten Art	020570537-9	LUCAS DA COSTA RAMOS	22 JAN 25	16º GMF
1º Ten Inf	020502337-7	LUIZ RUBENS NUNES JUNIOR	9 MAR 25	1º BPE
1º Ten Int	020500617-4	TALES SANTANA SANTOS	17 FEV 25	AMAN
1º Ten Inf	110341305-8	THIAGO ROMEI DE LUCENA	18 ABR 25	6º BIL
1º Ten QCO	011095847-7	TYAGO CAMPOS MARTINS	23 ABR 25	CDS
1º Ten Inf	020497487-7	VINÍCIUS BELLO DA SILVA	17 FEV 25	CPOR/CMBH
2º Sgt Inf	070493607-9	ABNER CONRADO SOARES DO NASCIMENTO	23 ABR 25	B Ap Op Esp
2º Sgt Com	050002167-0	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA BARROSO	8 MAIO 20	16º GMF
2º Sgt Mnt Com	040239777-2	ALLEF LUIZ DOMINGOS DE FREITAS	23 ABR 25	H Cmp
2º Sgt Inf	070492887-8	CAIO CESAR DE SALES VAZ	23 ABR 25	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt MB	050111587-7	CARLOS SANTOS RAMALHEIRA	27 ABR 22	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Art	031057247-4	DOUGLAS FIGUEROLA DOS SANTOS	23 ABR 25	16º GMF
2º Sgt Sau	011095547-3	FRANCIELE DIANA DICKOW	23 ABR 25	52º BIS
2º Sgt Cav	050416747-9	GEDERSON LUIZ VOGEL	24 JUL 24	19º RC Mec
2º Sgt Com	040243717-2	GUILHERME DE PAULA DOS SANTOS	23 ABR 25	B Ap Op Esp
2º Sgt Com	031013707-0	GUILHERME SCHULTZ BEZIAZACINAI	25 FEV 25	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Eng	080204747-2	IAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	23 ABR 25	CMB
2º Sgt Com	030044865-1	JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES CAVALHEIRO JÚNIOR	24 ABR 24	13ª Cia Com Mec
2º Sgt Mnt Com	010094815-7	LINCON DAVI DE ANDRADE DINIZ	23 ABR 25	ECT
2º Sgt Inf	040245507-5	LUCAS ROCHA	23 ABR 25	16º BI Mtz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	050529927-1	LUCAS SERRO VARGAS	23 ABR 25	CI BId
2º Sgt Inf	020537267-5	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	23 ABR 25	28º BI Mec
2º Sgt Int	011564895-8	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SOARES	19 MAIO 24	B DOMPSA
2º Sgt Mus	010855497-3	MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA BARRETO	5 FEV 23	28º BC
2º Sgt Com	080204957-7	MAYCON WILLIAMS MONTEIRO MARQUES	23 ABR 25	41º CT
2º Sgt Inf	040021047-2	MAYLON LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	27 NOV21	CDE
2º Sgt Cav	030446287-2	RAFAEL DOS SANTOS AZAMBUJA	5 MAR 23	10º Esqd C Mec
2º Sgt Av Mnt	040191427-0	RAMON ALVES FONSECA	24 ABR 24	2º B Av Ex
2º Sgt MB	100190497-6	RENAN CORRÊA FARIA	23 ABR 25	ECT
2º Sgt Int	050529367-0	RENAN DE ALMEIDA LOPES	23 ABR 25	52º BIS
2º Sgt Art	030500907-8	ROBSON COMAZZETTO BELINAZZO	23 ABR 25	CI BId
2º Sgt Inf	040188207-1	RODRIGO TEIXEIRA DE CAMPOS	7 AGO 24	22º BI
2º Sgt Mus	011095017-7	TALYTA BEATRIZ MARTINS XAVIER	23 ABR 25	CMB
2º Sgt Com	040243927-7	THIAGO FELIPE DOS SANTOS SIQUEIRA	23 ABR 25	ECT
2º Sgt Inf	070154815-8	THIAGO LUCAS LOPES DA COSTA	23 ABR 25	16º BI Mtz
2º Sgt Int	080049477-5	VINICIO CARLOS DE CASTRO	17 MAIO 22	Cia C 23ª Bda lnf Sl
2º Sgt Inf	040239837-4	YURI FRANCA LOPES DA SILVA	23 ABR 25	2º BIL
3º Sgt Int	020383237-3	EDUARDO BUENO RIBEIRO DE GOES	20 ABR 24	4º B Av Ex
3º Sgt Mnt Com	031911437-7	GABRIEL WON-HELD PINTO	25 FEV 25	5º RCC
3º Sgt Mus	011268837-9	LUIZ AÍRTON DE LIMA MORAES	7 ABR 23	2º BPE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010087065-8	ALFRED MARQUES DE ALMEIDA	13 FEV 25	ECEME
Maj QCO	062396434-3	ANDRÉA CARVALHO DE CASTRO ALBUQUERQUE	1º MAR 25	DECEx
Maj Inf	082800724-5	BRUNO FERREIRA LEITE	23 FEV 25	58º BI Mtz
Maj Int	010086815-7	CHARLES TIETRE DIÓGENES MAIA	13 FEV 25	ECEME
Maj Inf	113993454-9	CLÓVIS TADEU NUNES JÚNIOR	5 ABR 25	ECEME
Maj Inf	102888484-7	DIEGO DE SOUZA PEREIRA	5 MAR 25	ECEME
Maj Inf	010080315-4	DIEGO DOS SANTOS PAULA	5 MAR 25	ECEME
Maj QCO	062396564-7	DOLZANI MAIDANA GONÇALVES	1º MAR 25	Cmdo 9ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	082826084-4	EDUARDO DE OLIVEIRA ESTEVAM	25 MAR 25	ECEME
Maj Cav	033427984-1	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA BORGES	25 MAR 25	ECEME
Maj Art	102872854-9	FLÁVIO NOGUEIRA VENTURA JÚNIOR	13 FEV 25	ECEME
Maj Inf	010082185-9	GABRIEL DE ALMEIDA BANDEIRA ARAÚJO	3 ABR 25	EslE
Maj Art	013121684-8	IRAN JABORANDY RODRIGUES JÚNIOR	25 MAR 25	ECEME
Maj Com	010067055-3	JOÃO GABRIEL ÁLVARES	8 FEV 24	ECEME
Maj QEM	062356314-5	LEANDRO AUGUSTO JARDIM NASCIMENTO	19 MAR 24	EME
Maj Inf	010081955-6	LEONARDO MENEZES MOTA	25 MAR 25	ECEME
Maj Int	010087205-0	LUCIANO LADEIRA DE CARVALHO	13 FEV 25	ECEME
Maj Med	010205825-2	LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA	9 MAR 25	ECEME
Maj Int	010087275-3	MARCO AURÉLIO RODRIGUES SILVEIRA JÚNIOR	5 MAR 25	8º B Sup SI
Maj Inf	010066675-9	MÁRIO CESAR MARTINS DE LIMA	13 FEV 24	ECEME
Maj Inf	102893134-1	MÁRLON BRUNO DE MEDEIROS MUNIZ	5 MAR 25	ECEME
Maj Art	010079525-1	PABLO DE OLIVEIRA BARBOSA	5 MAR 25	ECEME
Maj Int	010083685-7	PETTERSON XAFIC CRUZ NEGRIS	18 FEV 25	ECEME
Maj QMB	010087255-5	RAPHAEL CÁSSIO PEREIRA PINTO	5 MAR 25	CMCG
Maj QMB	013167144-8	RODRIGO SOARES BEZERRA	5 MAR 25	ECEME
Maj Inf	021670954-3	THIAGO ALVES DE ANDRADE	13 FEV 25	16º BI Mtz
Maj Int	010085405-8	THIAGO FRAGA MELLO	13 FEV 25	ECEME
Maj Inf	114015534-0	THIAGO LUZ CAMPOS DA SILVEIRA	10 MAR 25	ECEME
Maj Inf	093772744-4	TIAGO ROMANO PALMEIRA GONÇALVES	5 MAR 25	ECEME
Maj Eng	010057435-9	WYLLIAMS DANILO NEVES BASTOS	13 FEV 24	8º BEC
Maj Inf	010086735-7	YOHAN ANDREWS DOS ANJOS	5 MAR 25	ECEME
1º Sgt Inf	040024485-1	ALBERT CORRÊA SALZER	1º FEV 25	51º BIS
1º Sgt Cav	040028845-2	ANDERSON FIORAVANTE WEISSHEIMER	20 AGO 24	CMR
1º Sgt Inf	043534644-0	ANDRÉ MORENO ROMERO	9 AGO 18	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Sgt Sau	010070885-8	ANGELO MARCOS AUGUSTO DE ASSIS	26 FEV 25	8º BEC
1º Sgt Inf	040024595-7	ANTÔNIO EMERSON ROCHA DE OLIVEIRA	17 ABR 25	CMF
1º Sgt Cav	040027765-3	CARLOS MARCEL CUNHA	1º SET 24	CI BId
1º Sgt Cav	040015265-8	CLÁUDIO MARCELINO DIDOLICHE MANASSI	2 MAR 24	B Adm Gu SM
1º Sgt Eng	040030455-6	CLÉRCIO DE VASCONCELOS GUSMÃO	21 FEV 25	Cia C 13ª Bda lnf Mtz
1º Sgt Com	040031405-0	DANILO DA SILVA CARVALHO	1º FEV 25	Cia C 1ª RM
1º Sgt MB	010075895-2	DAVISON JOSÉ SANTOS DE PONTES	6 FEV 25	7º D Sup
1º Sgt Int	011594355-7	DIEGO MONTEIRO MARCOS	15 MAR 25	16º BI Mtz
1º Sgt Int	010073235-3	EMANUEL GLAUBER PEREIRA CHAVES	13 MAR 25	8º B Sup SI
1º Sgt Inf	040025435-5	EVERTON DA SILVEIRA SOARES	6 FEV 25	2º BIL
1º Sgt Inf	011431594-8	FABIO GARCIA VASCONCELLOS	14 MAR 23	16º BI Mtz
1º Sgt Art	040029445-0	FÁBIO VARGAS DE MENDONÇA	8 MAR 25	2º GAAAe
1º Sgt Art	040011265-2	FÁBIO VINÍCIUS DE CARVALHO FABRE	27 JAN 24	7º GAC
1º Sgt Inf	043543134-1	GILBERTO ZANELLA NOVACHINSKI	1º MAR 23	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	040026185-5	JANDOVI PEDROZA SANTOS DE LIMA	9 MAIO 24	16º BI Mtz
1º Sgt Inf	040026235-8	JONATHAN MICHAEL SCHMIDT	1º FEV 25	5ª Cia PE
1º Sgt MB	010190345-8	KLEBER MUNHOZ	7 MAR 24	AGSP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Mus	093871644-6	LEANDRO RODRIGUES	2 MAR 19	11º RC Mec
1º Sgt Art	040011065-6	LEONARDO DE MELLO VASCONCELOS	6 ABR 24	Ba Av T
1º Sgt Sau	010071545-7	LUCIANO FREITAS MALDONADO JÚNIOR	12 ABR 25	HMR
1º Sgt Inf	040014855-7	LÚCIO FLÁVIO CORDEIRO E SILVA	27 JAN 24	24º BIS
1º Sgt Inf	040026415-6	LUIZ JORGE MATTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	1º FEV 25	Cia C 1ª Bda Inf Sl
1º Sgt Art	040029695-0	MANOEL RICARDO DE MAGALHÃES ZAMURAYM	7 ABR 25	EME
1º Sgt Int	011490265-3	MATHEUS FILIPE DE OLIVEIRA	3 MAR 24	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Eng	040031215-3	MURILO MOREIRA MACHADO	14 OUT 23	8º BEC
1º Sgt Inf	040027135-9	ROBSON DA SILVA	12 JAN 23	19º BC
1º Sgt Eng	040030475-4	SÍLVIO CLAYTON DE SOUSA MESQUITA	2 FEV 25	DEC
1º Sgt MB	011581245-5	THIAGO DOS ANJOS KRÜGER	1º MAR 24	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	040027585-5	VINÍCIUS MARTINS DA ROSA	6 SET 24	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010075495-1	WANDERSON GONZAGA DO NASCIMENTO	8 MAR 25	7º D Sup
1º Sgt Cav	040028305-7	WILLIAM JOSÉ DA ROCHA	6 FEV 25	10º RC Mec
2º Sgt Art	040201625-7	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	20 ABR 25	PMB
2º Sgt Inf	033443534-4	DAGUIOMAR NATANIEL SCHIO JAPPE	23 FEV 25	19º BI Mtz
2º Sgt MB	030113425-0	JULIANO CEZAR DA SILVA	18 MAR 25	13º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 121, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Int	019460343-7	ALEX OLIVEIRA ESCALEIRA	11 FEV 24	Cmdo CML
Cel Art	011397174-1	ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS	2 FEV 25	COLOG
Cel Com	011399184-8	ANDRÉ WILSON DE ANDRADE SOUZA	2 FEV 25	DCT
Cel Int	052142684-1	ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN	7 FEV 25	Cmdo 8ª RM
Cel Art	020475244-8	CLAYTON RICARDO PONTES	11 FEV 24	CCOMSEx
Cel Int	011397364-8	EVERSON PEREIRA DUARTE	2 FEV 25	CMF
Cel Com	011399414-9	FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO	2 FEV 25	Cmdo 1ª RM
Cel QEM	011539494-2	JUACY ADERALDO MENEZES	1º FEV 25	DCT
Cel QMB	011398614-5	LEONARDO FERREIRA CAMPOS BELO	2 FEV 25	COLOG
Cel QMB	011396754-1	LUÍS FERNANDO TAVARES DO NASCIMENTO	2 FEV 25	Cmdo 3º Gpt Log
Cel Art	011396794-7	MARCELO MACHADO SILVA	7 FEV 25	CMF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Cav	011397834-0	MURILO CONTIN	9 MAR 25	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	011396884-6	PAULO SANTORO JÚNIOR	2 FEV 25	Cmdo 3ª DE
Cel Cav	030955824-5	RÓGER GARCIA PEIXOTO	2 FEV 25	Cmdo 8ª RM
Cel QEM	020475134-1	RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR	7 MAR 24	DGP
Cel Art	011399964-3	SANDRO ALEX ARAÚJO DA SILVA	4 FEV 25	DCT
Cel Inf	011398974-3	SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI	27 FEV 25	EME
Cel Art	011397054-5	WESLEI JARDIM BATISTA	2 FEV 25	AMAN
Maj QCO	042041944-2	ALEXANDRE CARDOSO PAVÃO	23 JAN 24	CMSM
Maj QCO	011286964-9	LAERTE GILSON DE LIMA	2 MAR 25	DCT
1º Ten QAO	043408624-5	ANDERSON DE MAGALHÃES SOUZA	21 FEV 22	2º BIL
1º Ten QAO	011284674-6	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	21 JAN 25	H Gu S G Cachoeira
1º Ten QAO	043413254-4	ANDRÉ MÜLLER GONÇALVES	9 AGO 24	CMF
1º Ten QAO	043414784-9	ANTONIO ALEXANDRE ILHA DE ALMEIDA	21 JAN 25	Cia C 3ª DE
1º Ten QAO	042013204-5	CARLOS ROBERTO BARBOSA MATTA JÚNIOR	24 JAN 23	Ba Av T
1º Ten QAO	011285354-4	CLEVERSON RAMOS RODRIGUES	22 MAR 25	H Ge Fortaleza
1º Ten QAO	043413634-7	FLAMARION DA SILVA GUIMARÃES	21 JAN 25	PMB
1º Ten QAO	043413724-6	GILBERTO LIMA DA SILVA	21 JAN 25	B Ap R Ribeirão Preto
1º Ten QAO	043415984-4	GLAUCO ALVES PORTO	27 FEV 24	1º B Com
1º Ten QAO	043415054-6	JUAREZ DA SILVA PRAXEDES	21 JAN 25	4º GAAAe
1º Ten QAO	011287954-9	LEANDRO PIMENTEL DA CUNHA	21 JAN 25	24º BIS
1º Ten QAO	101086154-8	PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS	2 MAIO 24	51º BIS
1º Ten QAO	042044344-2	ROGÉRIO SOARES SAMPAIO	7 ABR 25	1º GAAAe
1º Ten QAO	043414394-7	SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10 FEV 25	ESA
1º Ten QAO	011288624-7	SÉRGIO RICARDO MORAES DOS SANTOS	21 JAN 25	EslE
1º Ten QAO	043414444-0	WAGSON FERNANDES PINHEIRO	21 JAN 25	CMJF
2º Ten QAO	033150694-9	ALESSANDRO LUIZ NEVES	27 MAR 25	Pq R Mnt/7ª RM
2º Ten QAO	033216074-6	ALEX CACERES LEITE	27 MAR 25	EME
2º Ten QAO	011356564-2	ALEX DA LUZ PAZ	4 MAR 25	1º B Com GE SI
2º Ten QAO	011242054-2	DOUGLAS ANDRÉ FELICIO	21 FEV 23	DPHCEx
2º Ten QAO	043432784-7	EDUARDO PORTO VASCONCELLOS	2 MAR 25	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Ten QAO	101097024-0	ELVIO BRENNER VILAMAIOR	8 MAR 25	Cia Prec Pqdt
2º Ten QAO	033205754-6	FÁBIO JOSUÉ MORAIS RAMOS	4 MAR 25	EME
2º Ten QAO	043443094-8	FÁBIO LEMOS DE MORAES	4 MAR 25	COTER
2º Ten QAO	043440714-4	FÁBIO SANTOS DA ROSA	25 FEV 25	B Adm Gu SM
2º Ten QAO	033221084-8	GILSON CAMPAGNOLO	9 MAR 25	B Adm Gu SM
2º Ten QAO	011464364-6	HILDEMAR DAS GRAÇAS TEIXEIRA	25 FEV 25	H Gu S G Cachoeira
2º Ten QAO	043444154-9	HYTHALO MELO DA SILVA	23 JAN 25	Cmdo 1ª RM
2º Ten QAO	033239884-1	JAIRO ALENCAR SCHULZ	4 MAR 25	PMB
2º Ten QAO	043440884-5	JULIO LEANDRO DE FRAGA	20 ABR 25	Gab Cmt Ex
2º Ten QAO	033238134-2	LOIVO PADILHA PEDROSO	4 MAR 25	10º B Log
2º Ten QAO	043444374-3	LUCIANO DE JESUS FARIAS MENDES	25 FEV 25	CMBel
2º Ten QAO	030929114-4	LUCIANO MAIDANA FREIRE	9 MAR 25	Pq R Mnt/3ª RM
2º Ten QAO	043443394-2	MAIER DE AVILA KHATIB	4 MAR 25	B Adm Gu SM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	043442234-1	MARCELO DE FRANÇA MENDONÇA	23 ABR 25	16º BI Mtz
2º Ten QAO	043444574-8	MILTON ROGÉRIO ROSA DE OLIVEIRA	25 ABR 25	IMBEL
2º Ten QAO	043442444-6	ORIVAN DA CRUZ NEIS	4 MAR 25	EME
2º Ten QAO	043442554-2	RÔMULO CLEBTON BANDEIRA RESPLANDE	24 MAR 25	Cmdo 2ª Bda Inf SI
2º Ten QAO	043442574-0	ROSIEU SILVA CORREIA	2 MAR 25	1º B Com GE SI
2º Ten QAO	043440234-3	SIDICLEI ANTÃO PINHEIRO DOS SANTOS	31 MAR 25	B Ap R Ribeirão Preto
2º Ten QAO	043433194-8	TERCIO ADRIANO DA SILVA	4 MAR 25	CClEx
2º Ten QAO	043441214-4	TIAGO CRISTIANO DE MOURA	29 MAR 25	Cmdo CMP
2º Ten QAO	127546773-4	WALLACE DAMIÃO JEOVANI DA SILVA	4 MAR 25	18º BI Mtz
S Ten Com	031823354-1	ADAIR DE FREITAS	26 FEV 25	Pq R Mnt/3ª RM
S Ten Mus	123955984-0	ADAMASTOR MANUEL DA ROCHA	23 DEZ 24	23º BI
S Ten Inf	011435784-1	ADILSON CARVALHO FERREIRA FILHO	4 MAR 25	18º BI Mtz
S Ten Inf	033225204-8	ALESSANDRO SIDNEI ERBICHE	9 MAR 25	9º B Log
S Ten Int	011284394-1	ALEX SANDRE MIRANDA MESQUITA	15 ABR 25	B Adm Cmpl Sau RJ
S Ten Com	043476564-0	ALEXANDRE FRANCISCO GATINHO	25 FEV 25	Pq R Mnt/12ª RM
S Ten Cav	093745684-6	ALEXANDRE LEÃO CABRAL	9 MAR 25	6º B Intlg Mil
S Ten Inf	011402764-2	ANDRÉ DOS ANJOS MALVEIRA	4 MAR 25	27º BI Pqdt
S Ten Eng	043417484-3	ANTÔNIO LUÍS DE OLIVEIRA NETO	22 JAN 25	PMB
S Ten Inf	043439564-6	ARTUR RICARDO TEIXEIRA SOTÃO	22 JAN 25	51º BIS
S Ten Inf	043430974-6	BRÁULIO LOPES REIS	4 MAR 25	DCEM
S Ten Art	043433274-8	CARLOS EDUARDO DE MACEDO	24 MAR 25	DCEM
S Ten Inf	021577114-8	CLÓVIS CATARINO LIMA	4 MAR 25	58º BI Mtz
S Ten MB	033221984-9	DANIEL RODRIGUES	4 MAR 25	10º B Log
S Ten Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	10 MAR 25	11º RC Mec
S Ten Eng	011362174-2	DIRCEU NASCIMENTO MEDEIROS	2 AGO 24	HCE
S Ten Mus	122995414-2	EDSON BEZERRA DA SILVA	23 NOV 23	Cia C 16ª Bda lnf SI
S Ten Av Ap	033240864-0	FABRICIO PEREIRA PADILHA	24 MAR 25	28º BC
S Ten Inf	011389544-5	FRANCISCO SILVA PINTO	14 MAR 25	Cia C 10ª RM
S Ten Inf	043445324-7	GEISON MORAES DA COSTA VAZ	3 ABR 25	51º BIS
S Ten Cav	043491394-3	GIOVANE REPPA	23 JAN 25	3º RCC
S Ten Inf	033203984-1	GIOVANI SANTANA GONÇALVES	4 MAR 25	63º BI
S Ten Topo	011464404-0	IVALDO CAMARA CAMPOS JUNIOR	25 FEV 25	3º CGEO
S Ten Com	062363404-5	JACKSON MATO GROSSO DE AGUIAR	11 MAR 25	EME
S Ten Cav	030898504-3	JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	27 FEV 24	COTER
S Ten Com	011450824-5	JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA	16 MAR 25	27º B Log
S Ten Av Ap	021642654-4	JOILSON DE ALMEIDA BASTOS	23 JAN 25	Ba Av T
S Ten Topo	033218114-8	JONAS WEINERT DE CAMPOS	4 MAR 25	3º CGEO
S Ten Cav	043506624-6	JORGE ORLANDO BENITES ALVES	23 JAN 25	B Ap R Ribeirão Preto
S Ten Inf	043432174-1	JOSÉ FRANCISCO DIAS	11 MAR 25	GSI/PR
S Ten Com	033257184-3	JOSE GILDOMAR DAS CHAGAS	4 MAR 25	15ª Cia Com Mec
S Ten Inf	101086024-3	JOSIVAL BARROS DA SILVA	1º MAR 25	71º BI Mtz
S Ten Inf	043473864-7	JURIMAR HENRIQUE DOS REIS	25 FEV 25	CMS
S Ten Com	033260554-2	LAÉRCIO FISCHER	4 MAR 25	Cia C 15ª Bda lnf Mec

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
S Ten Art	043413974-7	LEANDRO MESSIAS DE AMORIM	24 AGO 24	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Art	033241034-9	LEANDRO TEIXEIRA PERES	4 MAR 25	ComDCiber
S Ten Art	043416224-4	LUIS CARLOS MELO DE GOES	26 JAN 25	Cia C 1ª DE
S Ten Com	033150644-4	LUIZ GIOVANNI PORTELA DA SILVA	21 JAN 25	DCEM
S Ten Art	043476324-9	MARCELO CLÁUDIO ANDRADE DE JESUS	2 MAR 25	Cia C Ba Ap Log Ex
S Ten Int	033205144-0	MARCELO DIAS PRATES	14 MAR 25	9º B Log
S Ten Cav	043459944-5	MARCOS LUIZ RODRIGUES THOMÉ	17 MAR 25	Cia C CML
S Ten Eng	043431294-8	MARCOS ROBERTO SILVA OLIVEIRA	9 MAR 25	PMB
S Ten Art	030870674-6	MARLON PIRES NÔER	26 ABR 25	ESA
S Ten Com	011482114-3	MAURILIO FONSECA MACIEL	11 MAR 25	BCSv/AMAN
S Ten Inf	021568374-9	NALON OLIVEIRA	4 MAR 25	B Ap R Ribeirão Preto
S Ten Inf	052196304-1	NELSON NEDI BRAGA	27 FEV 24	33º BI Mec
S Ten Inf	021577744-2	NILSON EVANGELISTA BUENO	3 ABR 25	Gab Cmt Ex
S Ten Sau	033211624-3	NILTON CÉSAR SILVEIRA BELLEM	4 MAR 25	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Eng	052227524-7	ODAIR JOSÉ DALLA CORTE	4 MAR 25	B Adm Ap/5ª RM
S Ten Mus	011405064-4	OSÉAS ROCHA DA SILVA	9 MAR 25	Cia C 15ª Bda Inf Mec
S Ten Cav	021577764-0	PAULO EMÍLIO BERTONI JÚNIOR	4 MAR 25	10º RC Mec
S Ten Mnt Com	072452894-8	PAULO GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	10 FEV 25	5º CTA
S Ten Eng	033251964-4	PÉRSON LUIZ SOUZA PRATES	4 MAR 25	DCEM
S Ten Art	093747674-5	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	19 MAR 25	CMCG
S Ten Art	043414274-1	RENATO CEZAR AGRICCO JUNIOR	21 JAN 25	Cia C 11ª Bda Inf Mec
S Ten Com	033233524-9	RICARDO PETRY	4 MAR 25	DCEM
S Ten Art	033204984-0	ROSEMIR CARDOSO DOS SANTOS	4 MAR 25	BCSv/AMAN
S Ten Cav	033308054-7	VAGNER DO AMARAL DOS SANTOS	4 MAR 25	1º RCG
S Ten Com	093763904-5	VAGNER PEREIRA BARBOSA	30 MAR 25	6º CTA
S Ten Inf	101033644-2	WAGNER WASHINGTON COSTA GOMES	21 JAN 25	CMF
S Ten Com	011459774-3	WASHINGTON GALVÃO DE MOURA	4 MAR 25	Cia C 1ª DE
S Ten Cav	043433534-5	WILLIAM RAMIRO DE PAULA	4 MAR 25	AMAN
S Ten Mnt Com	021577914-1	WILSON ALVES	4 MAR 25	DGP
1º Sgt Mus	093749704-8	ADEMIR DE SOUZA ANDRADE	4 MAR 25	47º BI
1º Sgt Mus	011400124-1	ANDRÉ DE CARVALHO IGNACIO	4 MAR 25	5º BIL
1º Sgt Mus	052222064-9	DENIS DA SILVA PIMENTA	14 MAR 25	Cia C 3ª DE
1º Sgt Mus	052238704-2	OZÉIAS VIEIRA DOS SANTOS	9 MAR 25	CMC
1º Sgt Mus	033250064-4	VALDOMIRO DORNELES BRASIL	4 MAR 25	23º BI
2º Sgt QE	112696044-0	EVERALDO MARIANO DA SILVA	14 MAIO 21	8º BEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 17, das Normas para a concessão da Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (EB10-N-12.013), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 163, de 13 de fevereiro de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Tributo à Força Expedicionária Brasileira (FEB) ao militar do Exército Brasileiro:

- S Ten MIKAEL MOURA SABEH.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.

No momento em que deixa o serviço ativo, após mais de quarenta e oito anos de serviços dedicados ao Exército Brasileiro e à Pátria, é por dever de justiça e com grande satisfação que formulo a presente referência elogiosa ao General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA.

O Gen NOVAES é natural de Mirandópolis-SP, filho do Sr. ERES MIRANDA CATHARINO *(in memoriam)* e da Sra. CORINA NOVAES MIRANDA *(in memoriam)*. Incorporou às fileiras do Exército em 28 de fevereiro de 1977, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, onde teve início sua trajetória profissional.

Em 10 de dezembro de 1983, foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria e classificado em sua primeira Unidade, o então 4º Batalhão de Infantaria Blindado, em Osasco-SP. No desempenho das funções de oficial subalterno, recebeu inúmeros elogios por seu comprometimento, capacidade de trabalho e tenacidade.

Em janeiro de 1987, foi classificado no 51º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado em Altamira-PA, e concluiu o Curso de Operações na Selva no Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus-AM, como destaque.

No ano de 1989, foi nomeado instrutor da Seção de Instrução Especial da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Em dezembro do mesmo ano, foi promovido ao posto de Capitão e transferido para o 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (26º BI Pqdt), onde permaneceu até junho de 1992. Nesse período, o então Capitão NOVAES teve a oportunidade de realizar o Curso de Mestre de Salto e de representar o Brasil no Campeonato Mundial de Orientação das Forças Armadas, na Suécia.

Ainda em 1992, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, alcançando a louvável 1ª colocação de sua turma de Infantaria, retornando para o 26º BI Pqdt ao término do curso.

No ano seguinte, foi designado para frequentar o Curso Avançado de Infantaria no Chile, retornando à "Casa do Capitão" como instrutor para aplicar os conhecimentos adquiridos no exterior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Em 1995, atuou como observador militar das Nações Unidas na antiga Iugoslávia, onde permaneceu até fevereiro de 1996. Classificado novamente no 26º BI Pqdt, teve a oportunidade de realizar o Estágio Básico de Salto Livre.

Cursou a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército nos anos de 1998 e 1999, obtendo, uma vez mais, a primeira colocação da turma, permanecendo nesse Estabelecimento de Ensino como instrutor.

Em 2002, realizou o Curso de Altos Estudos Militares no Uruguai e, no retorno ao Brasil, já como Tenente-Coronel, voltou à "Escola Marechal Castelo Branco".

Em 27 de janeiro de 2004, assumiu o comando do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), Regimento Escola de Infantaria (REI), sediado no Rio de Janeiro. Foi um período de grande realização profissional, em que pôde exercer na plenitude sua ação de comando, comprovando sua capacidade gerencial e sua liderança.

Em junho de 2005, foi designado para comandar o Batalhão Brasileiro de Infantaria *(BRABATT)*, no 3º Contingente Brasileiro da Missão de Paz das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti *(MINUSTAH)*. Nessa missão, conduziu inúmeras operações, com destaque para a realizada em Bellair, que envolveu tropas de várias nacionalidades, sob sua responsabilidade.

Após sua missão no Haiti, retornou ao comando do REI e assumiu, interinamente, o comando do núcleo do recém-criado Centro de Instrução de Operações de Paz. Ao passar o comando do Batalhão, em dezembro de 2006, tornou-se o primeiro comandante do então Centro de Instrução de Operações de Paz, embrião do atual Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil. Naquela Organização Militar, contribuiu de maneira decisiva na preparação dos mantenedores da paz, desdobrados em diversas missões ao redor do mundo.

Foi promovido, por merecimento, ao posto de Coronel em 31 de agosto de 2007 e, em janeiro de 2009, passou o comando do Centro de Instrução de Operações de Paz, sendo transferido para o Comando Militar do Leste.

Ainda em 2009, foi designado para a missão de assessor da Junta Interamericana de Defesa, na cidade de Washington, EUA. Naquela ocasião, também realizou o Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica, ampliando ainda mais sua gama de conhecimentos.

No seu retorno ao Brasil, foi classificado no Estado-Maior do Exército, na então Assessoria Especial de Gestão de Projetos, onde permaneceu até novembro de 2013, quando ascendeu ao generalato.

Como Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, participou das Operações Curare, Madeira III, Fronteira Blindada e Ágata 8, além da Operação de Garantia de Votação e Apuração, assegurando o processo eleitoral em 32 cidades em sua área de responsabilidade.

Após intenso trabalho na Amazônia Ocidental, o Gen NOVAES foi nomeado Comandante da AMAN. Nesse mister, conduziu a formação dos oficiais do Exército, incutindo nos jovens cadetes os valores militares mais caros à Instituição.

Em 31 de março de 2017, foi promovido ao posto de General de Divisão e nomeado para o cargo de Diretor de Educação Superior Militar. Nessa função, exerceu efetiva supervisão sobre os estabelecimentos de formação, aperfeiçoamento e de altos estudos militares, promovendo a adequada orientação técnico-pedagógica.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Em 2018, desempenhou o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército (2ª DE). Sob sua liderança, a 2ª DE atingiu elevados índices de operacionalidade e participou de diversas operações reais, como o apoio à intervenção federal na área de segurança pública no estado do Rio de Janeiro.

Em janeiro de 2020, assumiu o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres. Nessa nova função, prestou assessoramento franco, objetivo e oportuno ao Comandante do Órgão de Direção Operacional (ODOp) do Exército Brasileiro.

Foi promovido ao posto de General de Exército em 31 de março de 2021 e nomeado Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx). Nesse mister, privilegiou o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento da liderança, dos valores e dos atributos militares, alicerces da formação de líderes do futuro.

Em maio de 2022, foi nomeado para o cargo de Comandante Militar do Leste. Manteve em sua área de responsabilidade rigoroso alinhamento com a política, a estratégia e as diretrizes do Comandante do Exército, particularmente no que tange às ações relacionadas à pandemia, bem como na Operação de Garantia da Votação e da Apuração das eleições de 2022.

Em dezembro de 2023, ocupou o cargo de Comandante de Operações Terrestres. Sob sua gestão, implementou uma série de melhorias em todas as áreas desse ODOp, todas voltadas para que a Força Terrestre se mantivesse em permanente estado de prontidão.

Meu caro amigo NOVAES, você contribuiu efetivamente para a melhoria contínua da Força, dando prosseguimento aos trabalhos de seus antecessores, aos quais você agregou sua inteligência e sua capacidade de realização. Tivemos muitas oportunidades em comum, como o Comando da AMAN e a Chefia do DECEx, onde, com certeza, vivemos uma experiência diferenciada.

Sua trajetória foi coroada de êxito e sua reputação sempre o precedeu, fruto da mistura de inteligência privilegiada e operacionalidade, testadas em diferentes oportunidades como na complexidade da comunidade de Bellair no Haiti, onde o seu 57 fez história, como na sua obsessão pela sistematização da liderança militar, que para mim, seu amigo e Comandante, foi sua marca maior no final da carreira, dentre tantas outras realizações.

Resta-me agradecer por toda a dedicação e entrega brindadas ao longo desse tempo e rogar a Deus que continue a protegê-lo e a contemplá-lo com toda sorte de bênçãos, na companhia de sua querida esposa, EDUARDA, e de suas filhas, HELENA e LUISA. Seja muito feliz! (INDIVIDUAL)

Brasília, DF, 30 de abril de 2025.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

HISTÓRICO FUNCIONAL

General de Exército ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA

- Nasceu em 6 de fevereiro de 1963, na cidade de Mirandópolis-SP.

- Ingressou na EsPCEx em 28 de fevereiro de 1977 e seguiu para a AMAN em 1980.

- Em 1983, concluiu o Curso Básico Paraquedista e foi declarado Aspirante a Oficial de Infantaria em 10 de dezembro. Naquele ano, foi, ainda, o Presidente da Sociedade Acadêmica Militar.

- Sua primeira OM foi o 4º Batalhão de Infantaria Blindado, em Osasco-SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Como 1º Tenente, realizou o Curso de Operações na Selva, categoria B e foi o destaque do curso.

- Em janeiro de 1989, foi nomeado Instrutor da Seção de Instrução Especial da Academia Militar das Agulhas Negras.

- Foi promovido ao posto de Capitão, a contar de 25 de dezembro de 1990.

- Transferido para o 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, realizou o Curso de Mestre de Salto e representou o Brasil no Campeonato Mundial de Orientação das Forças Armadas na Suécia.

- Realizou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria da EsAO no segundo semestre de 1992, sendo o primeiro colocado de sua turma.

- Em 1993, realizou o Curso Avançado de Infantaria no Chile. No retorno, foi nomeado Instrutor do Curso de Infantaria da EsAO.

- Em 1995, atuou como Observador Militar das Nações Unidas na antiga Iugoslávia. No retorno ao Brasil, foi classificado no 26º BI Pqdt e realizou o Estágio Básico de Salto Livre.

- Em 31 de agosto de 1996, foi promovido, por merecimento, ao posto de Major.

- Cursou a ECEME no biênio 1998-1999, obtendo a primeira colocação, e permanecendo naquele Estabelecimento de Ensino como instrutor.

- Em 2002, realizou o Curso de Altos Estudos Militares no Uruguai e foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, em 30 de abril, por merecimento.

- Ao término do curso, retornou à ECEME como instrutor.

- Em janeiro de 2004, assumiu o comando do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), Regimento Escola de Infantaria (REI).

- De junho a dezembro de 2005, comandou o Batalhão Brasileiro de Infantaria que compôs o 3º Contingente Brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti *(MINUSTAH)*. Ao término da missão, reassumiu o comando do REI.

- Em dezembro de 2006, foi nomeado para o comando do então Centro de Instrução de Operações de Paz (CIOPaz), sendo seu primeiro Comandante.

- Foi promovido ao posto de Coronel em 31 de agosto de 2007, por merecimento.

- Em janeiro de 2009, foi transferido para o Comando Militar do Leste.

- Em julho de 2009, foi designado para a missão de Assessor da Junta Interamericana de Defesa (JID), na cidade de Washington, EUA. Naquela oportunidade, também realizou o Curso Superior de Defesa e Segurança Hemisférica no Colégio Interamericano de Defesa.

- No retorno ao Brasil, foi classificado no Estado-Maior do Exército.

- Promovido ao posto de General de Brigada Combatente, a contar de 25 de novembro de 2013, comandou a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, em Porto Velho-RO e a Academia Militar das Agulhas Negras.

- Foi promovido ao posto de General de Divisão Combatente em 31 de março de 2017 e assumiu o cargo de Diretor de Ensino Superior Militar.

- Na sequência, comandou a 2ª Divisão de Exército e foi o Subcomandante de Operações Terrestres.

- Foi promovido ao posto de General de Exército em de 31 de março de 2021 e nomeado Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Assumiu o Comando Militar do Leste em maio de 2022 e, em dezembro de 2023, o cargo de Comandante de Operações Terrestres, sua função atual.

Brasília, DF, 30 de abril de 2025.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2025.05.09 07:53:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.